

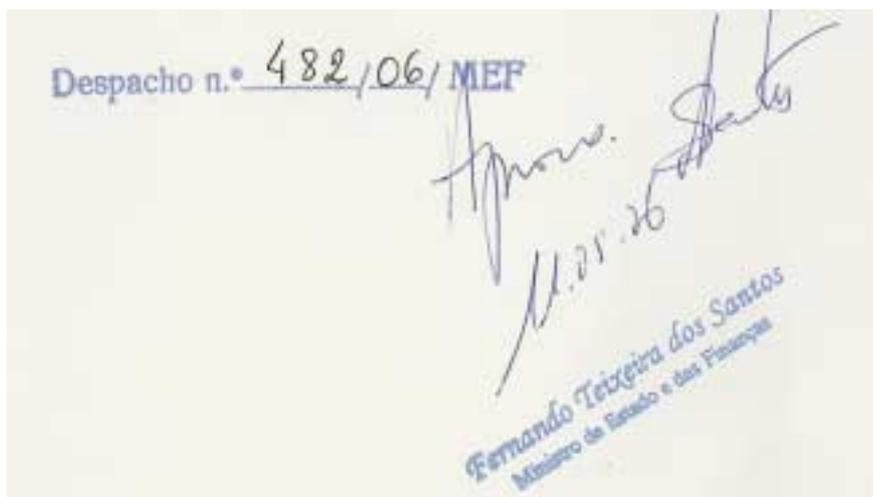


INSPECÇÃO-GERAL
DE FINANÇAS

acrescentar Valor à gestão pública

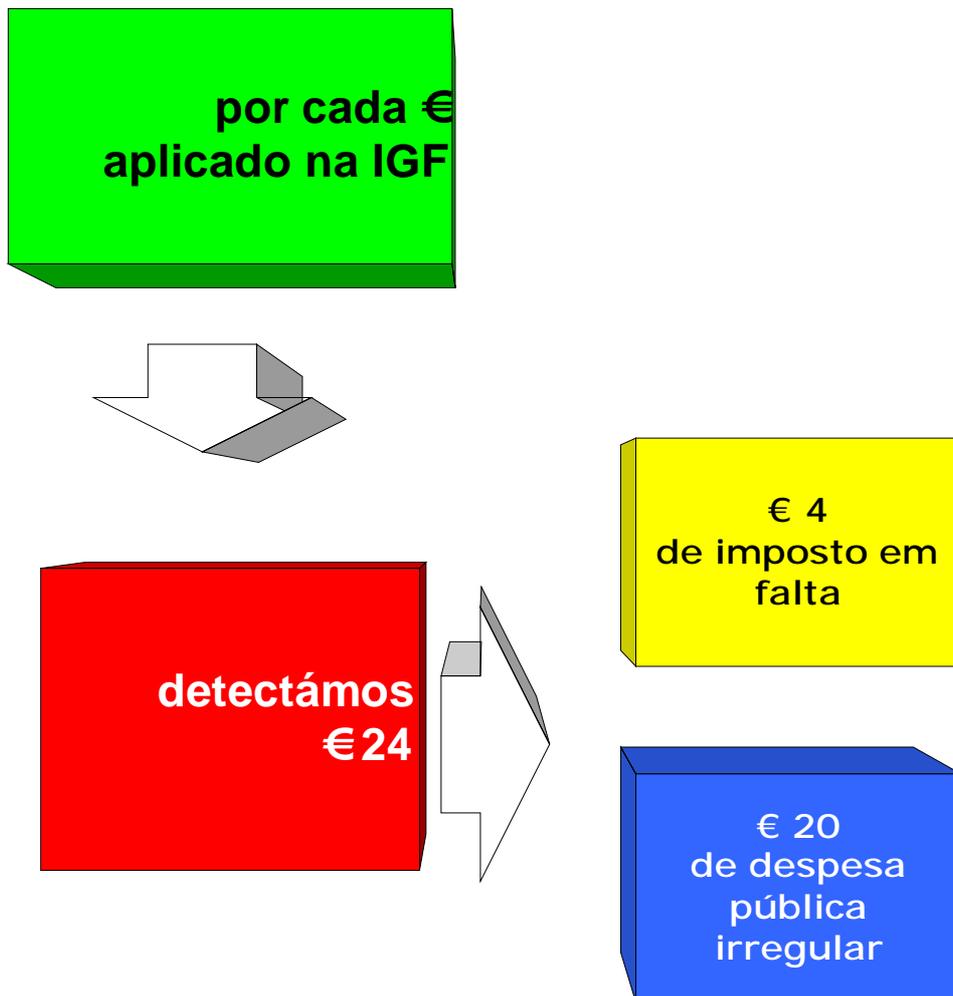
IGF 2005

Relatório de Actividades de 2005



O presente documento constitui o Relatório de Actividades previsto no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de Setembro, e no Despacho n.º 21172/2001, do Ministro das Finanças, publicado no DR II n.º 236, de 11 de Outubro

Resultados-Chave



Destaques 2005

Da imensa variedade de resultados quantitativos e qualitativos produzidos pela IGF, destacamos a seguir alguns cuja importância permite ilustrar os elevados resultados conseguidos, com o limitado orçamento da IGF:

- Em economia nos contratos **públicos**,
- Em acréscimo de imposto e de matéria colectável,
- Em ganhos de eficiência,
- Na formulação de propostas de melhoria dos sistemas de gestão e controlo.

Resultados Quantitativos:

Orçamento da IGF (Milhões €):

Orçamento de funcionamento executado	10,1
Orçamento de Investimento (PI DDAC) executado	0,8

Resultados Quantitativos da Actividade (Milhões €):

Correcções de base tributária	7,5
Correcções de Imposto	46,1
Reposição de dinheiros públicos (via administrativa)	0,1
Participação de infracções financeiras	69,1
Participação de infracções criminais	0,3
Redução de encargos em obrigações de serviço público	3,4
Poupança acumulada de recursos públicos em concessões	9,3
Bonificações de crédito com anomalias	52,5
Correcções financeiras em Fundos da UE	82,8

Relação Resultados/Recursos na Actividade da IGF:

Correcções de imposto efectuadas / Orçamento Global da IGF	4,22
Despesa Pública Irregular / Orçamento Global da IGF	19,91
Resultado Global / Orçamento Global da IGF	24,82

Número de Acções Desenvolvidas

Auditorias concluídas no ano	86
Auditorias em curso no fim do ano	58
Acções de acompanhamento e monitorização concluídas	107
Acções de acompanhamento e monitorização em curso	59
Acções de assessoria e apoio técnico concluídas no ano	205
Acções de assessoria e apoio técnico em curso	2
TOTAL de acções concluídas	416
TOTAL de acções em curso no fim do ano	125
TOTAL de acções concluídas e em curso	541

Resultados Qualitativos - Intervenções de maior relevância

Sistema de Controlo Interno (SCI)

Aprovação das Linhas Estratégicas de Planeamento para o triénio 2006-2008;

Aprovação do Manual de Auditoria do SCI, como referencial metodológico para a execução das auditorias previstas na Lei de Enquadramento Orçamental;

Reforço do processo de coordenação estratégica de planeamento – aprovação de uma Nota de Orientações.

Fundos Comunitários

Coordenação do funcionamento do Sistema Nacional de Controlo dos Fundos Estruturais e de Coesão;

Coordenação com a Comissão Europeia em matéria de auditoria, controlo financeiro e protecção dos interesses financeiros da Comunidade;

Certificação das contas anuais dos organismos pagadores do FEOGA-Garantia, no montante de 824 milhões de euros;

Certificação de projectos do Fundo de Coesão, do Fundo de Solidariedade Europeia e da Acção Específica CE/Marrocos (frota de pesca), no montante de 230 milhões de euros;

Auditorias aos Sistemas de Gestão e Controlo dos Programas Operacionais do QCA III e a projectos do Fundo de Coesão, de que resultaram propostas de correcções financeiras de cerca de 82 milhões de euros;

Auditorias aos Sistemas de Gestão e Controlo das Autoridades de Pagamento dos Fundos Comunitários;

Auditoria aos Sistemas de Gestão e Controlo em matéria de mercados públicos;

Auditoria aos contratos públicos de aprovisionamento realizados pela Central de Compras do Estado.

Administração Central

Identificadas importantes debilidades nos sistemas básicos de informação contabilística e de gestão, o incumprimento das regras de administração financeira, a indefinição do regime de funcionamento dos órgãos de fiscalização interna e a diversidade do regime remuneratório e benefícios e regalias associados na sequência das auditorias a uma Universidade, a uma instituição de solidariedade social e a um instituto na área da formação e emprego;

Identificados indícios de infracções financeiras, fiscais e parafiscais e criminais, cujo montante global é considerável;

Questionada a eficiência e a eficácia de investimento relativo à nova aplicação de conferência de facturas de medicamentos adjudicada por um instituto da área da saúde;

Constatadas inúmeras debilidades ao nível do lançamento e execução física e financeira de empreitadas, bem como uma dívida de terceiros pendente de resolução de cerca de 10 milhões de euros no âmbito da auditoria a um instituto na área dos recursos hídricos;

Dados contributos para, numa perspectiva estritamente económico-financeira, minimizar os riscos para o Estado, no âmbito do processo tendente à adjudicação do sistema integrado de redes de emergência e segurança de Portugal.

Administração Tributária

Detectadas franjas significativas de TOC em situação de grave incumprimento fiscal e estatutário, sugerindo medidas de maior responsabilização fiscal desta classe profissional, o que já foi efectivado através de alterações introduzidas na LGT e no RGIT;

Desempenho inadequado da administração tributária, no âmbito da definição e

controlo dos regimes fiscais de IVA, SISA e Selo aplicáveis, e irregular procedimento utilizado pelas empresas e pelo ACE do Grupo financeiro auditado, estando em estudo a revisão do regime de renúncia à isenção de IVA nas transmissões imobiliárias e foi já clarificado o regime dos ACE;

Elevado risco de incumprimento e fraca rentabilidade fiscal resultante de um planeamento fiscal agressivo nos serviços profissionais de auditoria e consultoria prestados por empresas líderes de mercado;

Muito boa resposta por parte da administração tributária na implementação da reforma dos impostos sobre o património;

Elevados custos de contexto do actual modelo declarativo do IRS e várias insuficiências do sistema de liquidação dos IR em matéria de adequação e qualidade dos sistemas de informação de gestão e de validação centrais;

Elevado insucesso de grande parte das correcções propostas pela Inspeção Tributária para efeitos de liquidação de imposto, depois de sujeitas a contencioso gracioso ou a impugnação judicial.

Administração Local

Existência de elevados montantes ao nível da dívida global dos municípios auditados, quer financeira, quer administrativa, bem como divergências materialmente muito significativas entre os registos contabilísticos expressos nas demonstrações financeiras e a situação real;

Diversos municípios não contribuíram para a concretização das metas do Governo, em sede de controlo do défice público, materializado no aumento dos níveis do endividamento líquido, no triénio 2002-2004;

Reflexão crítica sobre o modelo de financiamento da urbanização municipal, tendo sido apresentados as fragilidades legais, os riscos associados e propostas concretas de alteração legislativa;

Riscos associados ao modelo legal da regulação, bem como riscos para a gestão dos recursos públicos.

Sector Empresarial do Estado

Gestão previsional muito deficiente na maior parte das 46 empresas públicas sujeitas a acompanhamento financeiro, tendo-se registado uma melhoria dos resultados operacionais em 2004, em contraponto com o agravamento da descapitalização e do passivo remunerado;

Diversas insuficiências na execução de projectos públicos e na gestão de empresas públicas, designadamente, no que respeita a opções de investimento e à gestão de activos;

Constituição de empresas no âmbito de 2 empresas públicas do sector dos transportes sem uma adequada fundamentação económica e financeira e um exercício da função accionista por parte dessas empresas públicas bastante deficiente;

Fiscalização financeira das obrigações de serviço público de 5 operadores aéreos e 8 rotas e a fiscalização do contrato de concessão rodoviário que se saldaram por economias de recursos públicos materialmente relevantes;

Verificação, na maioria dos 31 Hospitais S.A., relativamente ao exercício de 2004, do incumprimento dos deveres de informação, do atraso na avaliação de terrenos e edifícios e respectiva relevação contabilística, do carácter deficitário da exploração (prejuízo global de 89 milhões de euros) e do elevado endividamento corrente (748 milhões de euros), pese embora a expressão significativa das aplicações financeiras de curto prazo (571 milhões de euros).

Auditoria ao crédito bancário e Supervisão das entidades parafinanceiras

Detecção de bonificações com anomalias no montante de 52,5 milhões de euros em resultado das auditorias em duas instituições bancárias.

Reforma da Administração Pública

Apresentação, no âmbito da Comissão para a Reavaliação dos Institutos Públicos, de diversas propostas de reestruturação, extinção, fusão e externalização de funções, tendo em vista uma maior racionalidade da estrutura da Administração Indirecta do Estado;

Elaboração de um livro branco sobre os institutos públicos de regime geral;

Assinalados os desequilíbrios entre os regimes de benefícios dos diferentes subsistemas de saúde e relativamente ao da ADSE;

Participação nos grupos de trabalho de assessoria ao PRACE (Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado);

Participação no estudo e processo legislativo relativo à figura do Controlador Financeiro de área ministerial.

Inovação e desburocratização

Redesenho e optimização de procedimentos com base em metodologias de *workflow*, de modo a incorporar recursos tecnológicos avançados e acomodar a redução continuada de recursos humanos (v.g. software de apoio à avaliação de objectivos e do desempenho, requisição e controlo de consumíveis);

Desenvolvimento do Manual de Procedimentos de funcionamento e controlo interno e do Manual de Gestão de Informação (exigido no ISO17799).

ÍNDICE

RESULTADOS-CHAVE	3
DESTAQUES 2005.....	5
SÍNTESE EXECUTIVA - RESULTADOS	13
I - NOTA INTRODUTÓRIA	23
II - ENQUADRAMENTO E ESTRUTURA DAS ACTIVIDADES	24
MISSÃO E ÂMBITO DE ACTUAÇÃO.....	24
DESTINATÁRIOS DOS PRODUTOS DA IGF	25
MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO E AUSCULTAÇÃO	25
ESTRUTURA DAS ACTIVIDADES.....	25
III – AVALIAÇÃO DAS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS	27
CONSECUÇÃO DA ESTRATÉGIA	27
CUMPRIMENTO DOS OBJECTIVOS DE 1º NÍVEL FIXADOS PARA A IGF.....	31
CUMPRIMENTO DOS OBJECTIVOS DE 2º NÍVEL E ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS POR PROGRAMA.....	34
ARTICULAÇÃO COM OS INSTRUMENTOS MACRO-ECONÓMICOS.....	84
TRABALHOS DE CONTROLO E APOIO TÉCNICO DESENVOLVIDOS (POR PRODUTO).....	85
RESULTADOS FINANCEIROS QUANTIFICÁVEIS DECORRENTES DA ACTIVIDADE DA IGF	86
IV - RECURSOS UTILIZADOS.....	87
CONDICIONANTES DAS ACTIVIDADES	87
RECURSOS HUMANOS.....	87
RECURSOS FINANCEIROS	92
RECURSOS MATERIAIS	93
LISTA DE SIGLAS	94

ANEXOS:

- ANEXO I – OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS E LINHAS DE ORIENTAÇÃO
- ANEXO II – LISTA DE PROGRAMAS
- ANEXO III – RECURSOS HUMANOS
- ANEXO IV – RECURSOS FINANCEIROS



Síntese Executiva - Resultados

Sistema de Controlo Interno (SCI)

Aprovação do **Manual de Auditoria do SCI** e correspondente apoio na sua implementação pelos membros que integram o Sistema;

Elaboração e aprovação de uma Nota de orientações sobre o **processo de coordenação estratégica de planeamento**, instrumento essencial para o reforço da articulação entre os membros do SCI;

Auditoria aos contratos públicos de aprovisionamento realizados pela **Central de Compras do Estado**;

Elaboração do **relatório sintético de actividades do SCI**, e emissão de **parecer** sobre os relatórios sectoriais, referentes a 2004;

Elaboração e apresentação ao Governo da recomendação sobre as **Linhas Estratégicas de Planeamento** para o triénio 2006-2008 e do **Plano de actividades** do SCI para 2006.

Fundos Comunitários

Auditoria aos sistemas de gestão e controlo no domínio da legislação referente **aos contratos públicos**;

Auditoria de qualidade e conseqüente parecer para suportar perante a Comissão Europeia o cumprimento do **Plano de Acção cometido a uma direcção-geral no âmbito da contratação pública (QCA III e FC II)**. Este Plano abrange um universo de 11.424 milhões de euros, tendo sido identificados erros de 72 milhões de euros;

Auditoria informática ao sistema de informação do FSE;

Auditorias aos Sistemas de Gestão e Controlo de diversos Programas Operacionais do QCA III, complementadas com auditorias específicas a projectos - destas auditorias resultaram propostas de correcções financeiras de 10,5 milhões de euros;

Auditoria aos sistemas de gestão e controlo das Autoridades de Pagamento e dos coordenadores do controlo de 2º nível, para suportar a opinião da IGF sobre a fiabilidade das declarações de despesa apresentadas à CE. Com base numa amostra de 556 operações/projectos, concluiu-se serem fiáveis as declarações de despesa apresentadas pelas autoridades de pagamento, com excepção de uma IC, onde se encontraram deficiências materialmente relevantes;

Elaboração e envio à CE do **Relatório anual de síntese da actividade do Sistema Nacional de Controlo do QCA III e FC II**, incluindo uma opinião sobre o funcionamento dos sistemas, em cumprimento do previsto nos Regulamentos aplicáveis;

Auditorias a um Instrumento Financeiro e a 2 Fundos Europeus, com emissão das declarações de validade das despesas apresentadas à CE para os dois primeiros fundos, tendo-se apurado um montante global de 279 mil euros como não elegível;

Certificação perante a CE da validade das despesas apresentadas em 5 **projectos do Fundo de Coesão**, num total de 253 milhões de euros;

Coordenação da actividade desenvolvida pelas diversas entidades com responsabilidades de controlo nos Fundos Estruturais e de Coesão e articulação com as Autoridades Comunitárias competentes, designadamente em matéria de monitorização do ciclo de controlo e comunicação de

irregularidades ao OLAF.

Conclusão das **auditorias para a certificação das contas de 2004 dos organismos pagadores nacionais** relativas às ajudas do FEOGA-Garantia e da **certificação das respectivas contas de valores a recuperar**; estavam em curso no final do ano os trabalhos relativos ao exercício de 2005;

Exercício das funções de serviço específico do Reg. (CEE) nº 4045/89: construção do programa anual de controlo aos principais beneficiários do FEOGA-Garantia, monitorização da respectiva execução, elaboração do relatório anual;

Outras responsabilidades no domínio da **protecção dos interesses financeiros da Comunidade**: comunicação dos casos de irregularidades, participação nos grupos comunitários conexos, elaboração de relatórios diversos para envio à CE.

Administração Central

Auditorias a 13 organismos autónomos de uma Universidade, a uma instituição de solidariedade social, e a um instituto na área da formação e emprego tendo-se apurado, para além da debilidade dos sistemas básicos de informação contabilística e de gestão e de prestação de contas, do incumprimento das regras de administração financeira, da indefinição da orgânica e regime de funcionamento dos órgãos de fiscalização internos, da diversidade dos regimes remuneratórios e benefícios e regalias suplementares associados, indícios de infracções fiscais e parafiscais e financeiras, no montante de 22,2 milhões de euros;

Auditoria a um instituto na área da saúde relativa à avaliação da nova aplicação informática de conferência de facturação de medicamentos,

questionando-se a eficiência e a eficácia do investimento realizado, face às debilidades detectadas no circuito de conferência, traduzindo atrasos consideráveis na sua efectivação e a necessidade acrescida de recursos humanos, para além de indícios de infracções financeiras, no montante de 1,2 milhões de euros;

Auditoria a um instituto na área dos recursos hídricos tendo-se apurado, para além de inúmeras debilidades ao nível do lançamento e execução física e financeira de diversas empreitadas, uma dívida de terceiros por resolver de cerca de 10 milhões de euros, bem como indícios de infracções financeiras e criminais, no montante global de 800 mil euros;

Apreciação do processo de adjudicação de uma parceria público-privada, tendo sido dados contributos para, numa perspectiva estritamente económico-financeira, minimizar os riscos para o Estado desta parceria, para além de se sugerir um adequado enquadramento orçamental plurianual, no âmbito da legislação aplicável.

Administração Tributária

Auditoria à tributação da actividade dos TOC, que permitiu detectar franjas significativas de profissionais em situação de grave incumprimento fiscal e estatutário e reconhecer a necessidade do reforço da sua responsabilidade fiscal, medida esta já efectivada através das alterações introduzidas na LGT e no RGIT;

Auditoria às transmissões imobiliárias com renúncia a isenção de IVA – Grupo Financeiro, que evidenciou que o desempenho da administração tributária, no procedimento de definição/informação vinculativa dos regimes fiscais de IVA, SISA e Selo aplicáveis, e a forma como foram utilizados tais regimes pelas empresas e pelo

ACE do Grupo não foram os adequados e regulares, sendo por isso propostas várias medidas de actuação por parte da administração tributária e de alteração do quadro normativo vigente. As correcções de imposto a efectuar estimaram-se em cerca de 19,8 milhões de euros;

Auditoria ao sector dos serviços profissionais de auditoria e consultadoria prestados por empresas líderes de mercado, que evidenciou um elevado risco de incumprimento e de planeamento fiscal agressivo neste sector, traduzido em cinco factores críticos: honorários pagos a sócios, preços de transferência, rendimentos pagos a não residentes, provisões para cobrança duvidosa e impacto excessivo do benefício fiscal à criação de emprego para jovens. As situações de incumprimento identificadas implicam correcções à matéria colectável de cerca de 6,8 milhões de euros e a arrecadação de imposto em falta no valor de cerca de 1,2 milhões de euros;

Auditoria ao desempenho da DGCI na implementação da reforma dos impostos sobre o património, que evidenciou o muito bom desempenho da administração tributária na implementação desta reforma, através da operacionalização de um conjunto de novas aplicações informáticas e de funcionalidades que melhoraram significativamente a qualidade do serviço prestado aos contribuintes, sendo principal aspecto crítico a resolver a ineficácia do sistema de controlo das isenções de prédios para revenda, estimando-se que a respectiva regularização gere uma receita de cerca de 3,5 milhões de euros (já regularizados 1,7 milhões de euros);

Auditoria ao sistema de liquidação dos IR, custos das obrigações declarativas do IRS e ao sistema de controlo dos rendimentos de mais-valias, cujos resultados evidenciaram várias insuficiências ao nível do sistema de liquidação dos IR, relacionadas com a



respectiva adequação e com a qualidade dos sistemas de informação de gestão e de validação, que o actual sistema declarativo do IRS está em condições de avançar, de uma forma gradual, para o modelo de pré-declaração e que o sistema de controlo das mais-valias, a partir de 2004, permite assegurar um efectivo controlo deste rendimento, mostrando-se necessário garantir o controlo de rendimentos de anos anteriores, em relação aos quais se verificou uma grave situação de incumprimento declarativo geradora, nos observados, de um imposto em falta estimado em cerca de 5,5 milhões de euros;

Auditoria aos resultados das correcções efectuadas pela Inspeção Tributária (IT) da DGCI impugnadas judicialmente, que evidenciou o manifesto insucesso de grande parte das correcções propostas pela IT para efeitos de liquidação de imposto, sujeitas a contencioso gracioso e a impugnação judicial, o que já mereceu uma resposta por parte da administração fiscal, através da criação para o efeito de um Grupo de Trabalho especializado;

Auditoria à evolução das práticas e dos instrumentos de gestão de uma direcção-geral na área da informática no desenvolvimento dos projectos informáticos, que revelou uma evolução positiva dos processos de gestão dessa direcção-geral, subsistindo, contudo, alguns dos constrangimentos anteriormente diagnosticados, designadamente, em matéria de planeamento e gestão da contratação dos projectos e do desenvolvimento tempestivo e da boa gestão financeira dos mesmos;

Avaliação do sistema de controlo interno das liquidações pendentes na contabilidade aduaneira, que evidenciou que a informatização da Contabilidade auxiliar (B) não solucionou ainda importantes insuficiências/limitações do Sistema Informático de



Contabilidade Aduaneiro que condicionam a integridade e segurança da informação e a eficácia do controlo da dívida, constatando-se que o saldo da dívida aduaneira ascendia, em 2005, a 382 milhões de euros, considerada de difícil cobrança, em resultado da antiguidade da dívida e da ausência de medidas de saneamento que deveriam ter sido tomadas, sendo confirmação disso o facto de nos últimos 10 anos apenas ter sido cobrado 2% do valor da dívida executiva gerada.

Administração Local

Auditorias a municípios, no âmbito do endividamento municipal, constatando-se que o passivo total destas entidades ascendia, em 31/12/2004, a 252 milhões de euros, dos quais 77,5% correspondiam a dívida financeira. Por outro lado, as divergências entre a dívida administrativa expressa na prestação de contas e a situação real cifrava-se em, aproximadamente, 2,5 milhões de euros;

Avaliação e controlo do financiamento municipal no âmbito da urbanização e da edificação, verificando-se ausência de estratégia urbanística previamente definida, realização de operações urbanísticas aprovadas em desconformidade com os PMOT e, nalguns casos, benefícios manifestos para os promotores quantificados em 1,2 milhões de euros;

Controlo de um instituto regulador, evidenciando défice de coerência entre a missão de regulador e as competências legais que lhe foram definidas, sobreavaliação de receitas no montante superior a 3 milhões de euros e realização de um conjunto de despesas de legalidade duvidosa que ascendem, no total, a aproximadamente 500 mil euros;

**Sector
Empresarial do
Estado**

Acompanhamento financeiro e da gestão de 46 empresas públicas cuja expressão do interesse público envolvido pode ser aferido pelo valor do activo líquido (26.310 milhões de euros) e do capital social/estatutário (6.586 milhões de euros) reportados a 31/12/2004. Registou-se uma tendência para a melhoria dos resultados operacionais em 2004 (18,5%) e um agravamento da descapitalização (5,1%) e do passivo remunerado (15,3%). No exercício em análise (2004), 33 destas empresas receberam apoios públicos no valor de 878 milhões de euros;

Concluídas 10 auditorias em empresas públicas, das quais se destacam as que tiveram por objecto: **uma empresa do sector dos transportes**, onde emergiram diversas insuficiências, designadamente, no que respeita à gestão do projecto e a remunerações praticadas, tendo sido participado à DGCI o montante global de 665 mil euros de benefícios acessórios no período 2001 a 2004 que, indevidamente, não foram tributados em IRS; **uma empresa na área da prestação de serviços**, sendo de destacar as reservas suscitadas quanto a um dos projectos de investimento, à aquisição de partes sociais (valor de aquisição superior ao valor das participações em 39.947 milhares de euros) e constituição de sociedades, e ao acordo de *outsourcing* com a IBM; **as empresas de dois grupos do sector dos transportes**, de onde resultaram diversas recomendações quanto à gestão e ao exercício da função accionista;

Fiscalização financeira das obrigações de serviço público de empresas de transporte aéreo, compreendendo 5 operadores e 8 rotas, que se traduziu numa redução da despesa pública no valor de 3,4 milhões de euros, e fiscalização do contrato de concessão entre o Estado e a Brisa que se traduziu numa proposta de

poupança acumulada de recursos públicos na ordem dos 9,3 milhões de euros até 31/12/2004;

Controlo financeiro dos 31 Hospitais S.A. traduzido no apoio à função accionista do Estado e no acompanhamento trimestral da execução orçamental daquele universo de empresas, e, bem assim, na realização de **4 auditorias financeiras**, salientando-se, com referência ao exercício de 2004, na maioria dos hospitais, o incumprimento dos deveres de informação, o atraso na avaliação de terrenos e edifícios e respectiva relevação contabilística, o carácter deficitário da exploração (prejuízo global de 89 milhões de euros) e o elevado endividamento corrente (748 milhões de euros) pese embora a expressão significativa das aplicações financeiras de curto prazo (571 milhões de euros).

Auditoria ao crédito bancário e Supervisão das entidades parafinanceiras

Foram concluídas as **auditorias da 1ª fase em 2 bancos** cujos resultados apontam para existirem potencialmente bonificações com anomalias no montante de 52,5 milhões de euros;

No âmbito da actividade de **supervisão do regime jurídico das SGPS**, verificou-se que, em regra, as entidades analisadas cumpriram a legislação reguladora da actividade, tendo as situações de incumprimento sido pontuais e originado a instauração de processos de contra-ordenação.

Reforma da Administração Pública

No âmbito da **Comissão para a Reavaliação dos Institutos Públicos** foram produzidos 34 relatórios de reavaliação de outras tantas entidades, nos quais foram efectuadas diversas propostas de reestruturação, extinção, fusão e externalização de funções, tendo em vista uma maior racionalidade da estrutura da Administração Indirecta do Estado, com os inegáveis ganhos ao nível da

despesa pública. Foi também elaborado um livro branco sobre os institutos públicos de regime geral;

As 3 acções relativas ao **apoio à reforma dos subsistemas de saúde públicos** permitiram constatar o acentuado desequilíbrio entre vários subsistemas, quando confrontados com a ADSE, designadamente quanto à relação nº de beneficiários/nº de titulares activos, elenco de benefícios e taxas de comparticipação, em claro desfavor da ADSE;

Participação nos **grupos de trabalho de assessoria ao PRACE** (Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado);

Estudo sobre o enquadramento da actividade do **controlador financeiro de área ministerial** e elaboração de anteprojecto legislativo, que culminou com a aprovação da figura através do Decreto-Lei n.º 33/2006, de 17 de Fevereiro.

Inovação e desburocratiza- ção

Aperfeiçoamento do **sistema de recolha de dados das participações públicas através da Internet** para simplificação e redução de custos e de tempos de processamento;

Optimização de procedimentos internos com base em metodologias de *workflow* tendo em vista acomodar a redução continuada de recursos, designadamente o desenvolvimento de um **software de requisição de consumíveis** que mostra e associa ao utilizador os custos dos materiais usados.

I - NOTA INTRODUTÓRIA

Em 2005, a IGF deparou-se novamente com dificuldades de natureza orçamental que têm condicionado o desenvolvimento da sua missão.

Esta situação verifica-se já desde 2001, período a partir do qual o orçamento de funcionamento da IGF se tem mantido sensivelmente igual apesar de ter acomodado os aumentos de vencimentos e a inflação.

Esta situação tem obviamente repercussões negativas ao nível do campo de actuação da IGF enquanto organismo de controlo pois aquando do planeamento das suas actividades confronta-se com sérias restrições ao nível da selecção das acções a realizar na medida em que os critérios da materialidade e do risco inerentes à selecção das entidades a auditar, quando localizadas fora de Lisboa, Porto e Coimbra, estão a ser condicionados pelos constrangimentos orçamentais existentes.

Subsiste, assim, a dificuldade de exercer o devido controlo em entidades dos sectores público e privado com incidência significativa, directa ou indirecta, no Orçamento do Estado, por indisponibilidade de verba suficiente para fazer face a despesas com ajudas de custo e deslocações e estadas.

Uma eficaz actuação dos órgãos de controlo financeiro constitui certamente um dos mecanismos que o Governo tem à sua disposição para o ajudar na identificação das áreas mais carecidas de atenção e que apresentam maior risco, propondo recomendações para melhorar as práticas e os procedimentos na Administração Pública e disseminando uma cultura de controlo financeiro nas entidades em que intervêm.

Apesar dos constrangimentos foi ainda possível desenvolver em 2005 a generalidade das acções que haviam sido planeadas e contribuir, por esta via, para a melhoria do desempenho do sector público administrativo e do sector empresarial do Estado.

II - ENQUADRAMENTO E ESTRUTURA DAS ACTIVIDADES

MISSÃO E ÂMBITO DE ACTUAÇÃO

A Inspeção-Geral de Finanças, enquanto serviço que, nos termos da respectiva lei orgânica, funciona na directa dependência do Ministro das Finanças, tem como missão fundamental:

- **O controlo da administração financeira do Estado nos domínios orçamental, económico, financeiro e patrimonial**, de acordo com os princípios da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira;
- **O apoio técnico especializado.**

A sua intervenção abrange assim as receitas e despesas públicas, nacionais e comunitárias, e incide sobre as entidades do sector público administrativo e empresarial, bem como sobre os sectores privado e cooperativo, quando sejam sujeitos de relações financeiras ou tributárias com o Estado ou com a União Europeia ou quando se mostre indispensável ao controlo indirecto de quaisquer entidades abrangidas pela sua acção.

DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO DA IGF

ENTIDADES DOS SECTORES:

- Público Administrativo
- Empresarial do Estado
- Privado e Cooperativo, quando:
 - Sujeitos de relações financeiras ou tributárias com o Estado
 - Necessário ao controlo indirecto

Em simultâneo, a IGF tem investido na dinamização de uma cultura de controlo no seio da Administração Pública.

A sua vasta missão implica o desenvolvimento de um conjunto de actividades bastante diversificadas, consubstanciadas na realização de auditorias, inspecções e avaliações, e ainda, inquéritos, sindicâncias ou averiguações, incluindo acções de articulação com os organismos coordenadores do controlo de 2º nível no âmbito dos controlos comunitários e como parceiro do SCI (Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado).

DESTINATÁRIOS DOS PRODUTOS DA IGF

O principal cliente dos produtos da IGF é o Ministro de Estado e das Finanças. São também destinatários outros membros do Governo, a Comissão Europeia, os Tribunais, a Procuradoria-Geral da República e as próprias entidades visadas.

No que concerne à intervenção em matérias de incidência comunitária, são remetidos à Comissão Europeia diversos trabalhos, designadamente os relatórios de certificação de contas e de auditoria, programas e respectivos relatórios anuais de controlo.

MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO E AUSCULTAÇÃO

A auscultação das entidades auditadas realiza-se no âmbito do processo do contraditório, quer na sua perspectiva informal no decurso dos trabalhos, quer em sede de intervenção formal nos termos do Despacho n.º 441/98-XIII, do Ministro das Finanças, de 19 de Outubro.

A participação dos funcionários processa-se, designadamente, no âmbito das unidades de trabalho em que estão inseridos.

ESTRUTURA DAS ACTIVIDADES

Conforme estabelece o Decreto-Lei n.º 249/98, de 11 de Agosto, a estrutura orgânica e de gestão da IGF baseia-se num modelo simples e flexível, que

assenta em programas, projectos e acções, enquadrados na estratégia e linhas de orientação definidas no Plano Estratégico para 3 anos (Anexo I). O desenvolvimento das actividades é assegurado através de unidades de trabalho, de constituição temporária e composição variável em função das necessidades decorrentes quer do Plano de Actividades quer de solicitações superiores.

No quadro seguinte - e no Anexo II - apresentam-se os programas que concorreram para a consecução dos objectivos e da estratégia:

P R O G R A M A S	2005/30	Sistema Nacional de Controlo
	2005/31	Controlo dos Fundos Comunitários
	2005/32	Controlo Financeiro da Administração Central do Estado
	2005/33	Controlo da Administração das Receitas Tributárias
	2005/34	Controlo Financeiro da Administração Local Autárquica
	2005/35	Controlo da Função Accionista do Estado, de Contratos e Regimes Específicos
	2005/36	Auditoria Informática
	2005/37	Apoio Técnico Especializado
	2005/38	Cooperação e Relações Institucionais
	2005/39	Inovação, Prospectiva, Planeamento e Avaliação
2005/40	Organização e Gestão Internas	

III – AVALIAÇÃO DAS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

A actuação da IGF neste período desenvolveu-se de acordo com a estratégia definida no respectivo Plano Estratégico para o triénio 2005 – 2007 e visando o cumprimento dos objectivos de 1º e 2º nível estabelecidos no Plano de Actividades para 2005 e fixados nos termos da RCM n.º 53/2004 de 11 de Março, relativa à Operacionalização da Reforma da Administração Pública.

CONSECUÇÃO DA ESTRATÉGIA

No que respeita à consecução da ESTRATÉGIA adoptada para 2005, há a referir os seguintes desenvolvimentos para cada uma das orientações estratégicas:

Promover o desenvolvimento e consolidação do sistema nacional de controlo interno da administração financeira do Estado

O processo de desenvolvimento e consolidação do SCI foi objecto de um significativo avanço em 2005, que assentou essencialmente na aprovação do Manual de Auditoria do SCI e sua divulgação aos membros que integram os vários níveis do Sistema, bem como na aprovação de uma Nota de orientações sobre o processo de coordenação estratégica de planeamento, a qual abrange também a monitorização das acções com periodicidade trimestral.

Concorreram, igualmente, para a prossecução desta estratégia o apoio prestado ao Presidente do Conselho Coordenador, designadamente para a elaboração da recomendação sobre as Linhas Estratégicas de Planeamento (LEP) para 2006-2008, e do relatório de actividades do SCI relativo a 2004.

No domínio dos Fundos Comunitários a IGF, enquanto responsável pelo controlo de alto nível e na qualidade de interlocutor nacional da Comissão Europeia em matéria de controlo financeiro, efectuou diversas auditorias temáticas e aos sistemas de gestão e controlo e promoveu ou participou em diversas iniciativas

com vista a coordenar, interna e externamente, o exercício da actividade de controlo na aplicação dos fundos.

Reforçar qualitativamente o controlo estratégico da administração financeira do Estado

No contexto deste objectivo estratégico, o controlo financeiro exercido abrangeu diversos sectores/organismos da Administração Central - em particular, o da Administração Tributária, do subsector dos Serviços e Fundos Autónomos (nos domínios da saúde, educação e dos apoios do Estado), do Sector Empresarial do Estado nas vertentes do controlo de gestão, dos grandes investimentos públicos e da concessão de serviços públicos, e ainda entidades incluídas na Administração Local Autárquica, directa e indirecta, nela se compreendendo o Sector Empresarial Local.

A actividade incluiu acções dirigidas, por um lado, à verificação da eficácia e eficiência de vários sistemas de gestão e controlo interno, de modo a prevenir irregularidades e otimizar a realização da despesa pública e a arrecadação da receita.

Assumiram, igualmente, relevo as auditorias realizadas a sectores considerados de risco na perspectiva do combate à fraude e evasão tributárias, bem como a articulação da supervisão das entidades parafinanceiras com as competências de controlo fiscal da IGF.

Contribuíram, também, para este objectivo as auditorias executadas pela IGF no âmbito dos Fundos Comunitários, bem como as acções de articulação com outras entidades nacionais com responsabilidades nestes domínios.

Valorizar o apoio técnico especializado

O apoio técnico ocupou uma parcela muito significativa dos recursos humanos da IGF, tanto em acções coordenadas pela IGF como através da cedência de recursos para iniciativas onde as competências profissionais dos inspectores foram solicitadas pelo Governo.

Destacam-se a participação no programa PRACE, os contributos para a elaboração de diplomas legais, a participação em grupos de trabalho, comités e comissões, a colaboração com o Ministério Público e a Polícia Judiciária e a resposta a inúmeras e diversificadas solicitações do Ministério das Finanças.

Intensificar a cooperação e as relações institucionais

Para além da cooperação exercida a diversos níveis com as mais variadas entidades nacionais e internacionais, acrescem ainda a participação de Subinspectores-Gerais em diversos comités da União Europeia relacionados com o controlo financeiro de fundos comunitários, no comité de auditoria do Banco Europeu de Desenvolvimento do Conselho da Europa e num comité da OCDE.

Salienta-se o facto da presidência da Comissão Executiva da Comissão de Normalização Contabilística e da representação da IGF nesta Comissão ser assegurada também por Subinspectores-Gerais, assim como a participação na Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública.

No âmbito do apoio técnico prestado a organismos congéneres dos PALOP, foram recebidas na IGF várias delegações das respectivas inspecções-gerais para troca de experiências. Também houve partilha de experiências com os países candidatos à adesão à União Europeia.

Desenvolver capacidades de auditoria informática e de desempenho

Assumiu particular importância na concretização desta intenção a continuidade do acompanhamento dos grandes sistemas de informação em desenvolvimento na AP, designadamente da Segurança Social e da Administração Financeira do Estado.

Neste âmbito, além de diversas auditorias em curso foram concluídas auditorias informáticas de relevo, designadamente, Avaliação dos Controlos Gerais das TI na SS e do Rendimento Social de Inserção bem como a Certificação de segurança dos sistemas de informação do IFADAP/INGA.

Houve ainda a aposta no desenvolvimento de competências nesta área, de acordo com padrões de exigência internacionais, tendo-se certificado mais dois inspectores como CISA (Certified Information Systems Auditor) num organismo internacional (ISACA – Information Systems Audit and Control Association).

Apostar na capacidade das pessoas e motivar para a inovação e qualidade

A inovação e qualidade têm sido incentivadas na IGF e acolhidas de forma generalizada pelos seus dirigentes. A diversidade de trabalhos executados e o grau crescente de exigência têm sido um desafio e um factor de desenvolvimento das capacidades dos inspectores neste domínio.

Foram publicadas e divulgadas, nos últimos anos, as linhas de orientação para a qualidade que agora estão em revisão e têm sido seguidas com êxito pelos inspectores.

Em matéria de formação profissional, teve lugar a realização das acções previstas no Plano de Formação que proporcionaram a divulgação e/ou aprofundamento de diversas matérias relacionadas com os domínios de intervenção da IGF, bem como a actualização dos conhecimentos associados à utilização dos meios tecnológicos de suporte à acção inspectiva.

Não obstante estes esforços sustentados no sentido de motivar as pessoas para a inovação e qualidade, a IGF continua a acolher e a considerar úteis as sugestões no sentido da inovação a qualquer nível, especialmente em procedimentos e metodologias de auditoria.

Desenhar uma política de fidelização de recursos qualificados

A IGF tem vindo a perder a sua capacidade competitiva, em termos remuneratórios, na fidelização de recursos humanos. Esta situação, aliada às saídas de recursos qualificados para toda a AP e não sendo compensada pelo regresso de outros elementos, agravou-se nos últimos anos e dificultou a actuação externa por escassez de recursos com experiência profissional

adequada. Refira-se que nos últimos 3 anos saíram 30 inspectores, sendo 16 economistas e 14 juristas de formação base.

Não foi possível inverter em 2005 a tendência de saída de pessoal qualificado dos quadros da IGF, não obstante as medidas tomadas nesse sentido, com destaque para as inovações em sede de metodologias e formas de intervenção, disponibilização de meios de acesso às TIC e divulgação de conhecimentos.

CUMPRIMENTO DOS OBJECTIVOS DE 1º NÍVEL FIXADOS PARA A IGF

Os OBJECTIVOS DE 1º NÍVEL e respectivos indicadores, apresentados no Plano de Actividades foram os seguintes:

Mapa de Objectivos da IGF – Nível 1

Tipo de Objectivo	OBJECTIVOS	Indicadores	Valor do Objectivo	Valor do Atingido
Qualidade de Serviço e impacto	Melhorar a qualidade dos produtos das acções de cada programa	Média dos critérios 1 a 5 resultante da aplicação dos critérios da IGF aprovados com referência às Linhas de Orientação para a Qualidade	3,5	4,1
	Melhorar o nível de aceitação das recomendações e propostas formuladas nos projectos de relatório das acções de controlo	N.º de recomendações efectuadas aceites no relatório definitivo / N.º de recomendações efectuadas no projecto de relatório	75%	90%
Produtividade	Reduzir os desvios nos tempos de execução das acções de controlo	N.º de DU executados / N.º de DU planeados na acção de controlo	<=15%	3,42%
Instrumental	Melhorar a qualificação e aperfeiçoamento profissional dos funcionários	Número médio de horas de formação ou autoformação de qualificação e aperfeiçoamento profissional	48H/insp. 24H/outros func.	42H/insp 20H/outros func.

Os dados recolhidos pelo SIAD (Sistema de Informação de Acompanhamento à Avaliação de Desempenho), aplicação informática desenvolvida para o controlo dos objectivos¹, mostram que todos os objectivos foram atingidos excepto o

¹ Nem todas as acções concluídas contaram para o apuramento dos objectivos, como o Despacho de instituição dos objectivos na IGF foi publicado a 15 de Fevereiro, só foram consideradas as acções iniciadas depois dessa data.

objectivo instrumental “melhorar a qualificação e aperfeiçoamento profissional dos funcionários”. Explicam-se a seguir com mais pormenor as circunstâncias verificadas para cada um dos objectivos.

Objectivo 1 - (Qualidade de Serviço e impacto) Melhorar a qualidade dos produtos das acções de cada programa

Este objectivo foi superado como se pode observar no Mapa de Objectivos da IGF – Nível 1.

Para a quantificação deste objectivo foi construída uma metodologia de avaliação da qualidade dos produtos de controlo, dirigida ao planeamento, execução e relato das acções, conforme Despachos do Inspector-Geral n.º 02/2005, de 14 de Fevereiro - Aprova a Ficha de Avaliação e de Acompanhamento (FAA) e n.º 09/2005, de 18 de Julho (criação da ficha de avaliação dos produtos de apoio técnico).

Foi ainda iniciado um processo de revisão das actuais “Linhas de Orientação para a Qualidade” tendo em vista reforçar as preocupações de todo o pessoal da IGF com a qualidade de serviço e impacto.

Objectivo 2 – (Qualidade de Serviço e impacto) Melhorar o nível de aceitação das recomendações e propostas formuladas nos projectos de relatório das acções de controlo

Este objectivo foi superado como se pode observar no Mapa de Objectivos da IGF – Nível 1.

Embora exista, desde sempre, a prática de grande cuidado nas recomendações efectuadas nos relatórios da IGF, a formalização do objectivo de melhorar o nível de aceitação das recomendações e propostas formuladas nos projectos de relatório das acções de controlo, levou as equipas de inspecção a reforçarem as preocupações com a fundamentação das conclusões e respectivas recomendações.

Objectivo 3 - (Produtividade) Reduzir os desvios nos tempos de execução das acções de controlo

Este objectivo foi superado como se pode observar no Mapa de Objectivos da IGF – Nível 1.

O objectivo de produtividade foi desenhado para reduzir os desvios nos tempos de execução das acções de controlo e pretendia reforçar o cuidado com o planeamento e com a execução das acções no terreno.

A diversidade de acções executadas pela IGF e o facto de poderem surgir situações merecedoras de atenção durante a execução não permitem a prática de um planeamento muito preciso em termos de tempo. Os inspectores podem ser confrontados com obstáculos e com motivos de interesse justificados e difíceis de prever com antecedência.

Objectivo 4 – (Instrumental) Melhorar a qualificação e aperfeiçoamento profissional dos funcionários

Quanto ao objectivo de tipo Instrumental, não foi possível atingi-lo. Verificou-se uma execução de 42h/inspector e de 20h/outros funcionários, o que representa, respectivamente, 87,5% e 83% do valor objectivo.

As razões para não ter sido atingido este objectivo instrumental prendem-se com a falta de recursos financeiros para concretizar diversas acções de formação.

No ponto do Cap. IV dedicado à Formação Profissional justifica-se este desvio com mais pormenor.

CUMPRIMENTO DOS OBJECTIVOS DE 2º NÍVEL E ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS POR PROGRAMA

Apresenta-se, neste ponto, uma avaliação do cumprimento dos OBJECTIVOS DE 2º NÍVEL, os quais foram estabelecidos para cada programa no quadro dos objectivos de 1º nível e da estratégia anteriormente referidos assim como das prioridades emergentes das determinações específicas. Para além disso, é também apresentada uma síntese da actividade desenvolvida em cada um dos programas.

Programa 2005/30 - SISTEMA NACIONAL DE CONTROLO

Aprofundamento do processo de operacionalização do sistema de controlo interno da administração financeira do Estado, assumindo preponderância as intervenções de apoio ao funcionamento do Conselho Coordenador, ao sistema de informação e planeamento, à qualificação dos recursos humanos e às normas e metodologias de controlo.

Cumprimento dos Objectivos do Programa (Nível2):

Tipo de Objectivo	OBJECTIVOS	Indicadores	Valor Objectivo	Valor Atingido
Qualidade de Serviço e impacto	Assegurar o desempenho eficaz do apoio ao Conselho Coordenador (CC)	Número médio de dias úteis de desvio dos prazos previstos	0	0
	Assegurar o funcionamento regular das Secções Especializadas	Número de acções de coordenação (reuniões e outras iniciativas)	1 acção por trimestre	1 acção por trimestre
	Assegurar a eficiência da função de "Help desk" no âmbito do apoio ao funcionamento do CC, respondendo às questões colocadas no prazo máximo de 15 dias úteis	Nº médio de dias que decorrem entre a entrada do pedido e a resposta	< 15 dias úteis	Não ocorreram situações relevantes
Instrumental	Concluir a operacionalização do Manual de Auditoria a adoptar pelas diversas entidades do SCI	Documento aprovado pelo CC	Aprovar o Manual	Aprovado

Actividades desenvolvidas

O Conselho Coordenador continuou a considerar o desenvolvimento e a consolidação do Sistema de Controlo Interno (SCI), em especial ao nível da rede de controlo sectorial, como um dos elementos fundamentais para a afirmação do SCI, pelo que concentrou as suas prioridades nas áreas do desenvolvimento e harmonização de metodologias de auditoria, dos sistemas de informação, do relato e da qualificação dos auditores, factores estes críticos para a efectiva operacionalização do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado.

Do conjunto das actividades desenvolvidas neste contexto, realçam-se as seguintes:

- O acompanhamento e apoio na implementação do **Manual de Auditoria do SCI**, aprovado em Janeiro de 2005, e a promoção de uma acção de divulgação aos membros que integram o sistema;
- A realização de uma reunião plenária do Conselho Coordenador, destacando-se a aprovação da Nota de **orientações sobre o processo de coordenação estratégica de planeamento**, que também abrange o acompanhamento das acções;
- A realização de 4 **reuniões da Secção Especializada de Informação e Planeamento**, no âmbito das quais foi assegurada a monitorização das acções, em particular das que careceram de articulação;
- A operacionalização da Secção Especializada de Normas e Metodologia e a realização de uma reunião para definição da respectiva estratégia de desenvolvimento do trabalho;
- A elaboração do **Plano de Actividades do Conselho Coordenador do SCI para 2005**, e do **Parecer sobre os Planos Sectoriais de Actividades para 2005**, bem como do **Relatório de Actividades do SCI de 2004** e respectivo Parecer sobre os relatórios sectoriais de actividades daquele ano;
- A elaboração e apresentação ao Governo da **Recomendação sobre as Linhas Estratégicas de Planeamento para o triénio 2006-2008**, a qual incidiu sobre o modelo de controlo financeiro interno, a adopção de uma

estratégia de auditoria integrada e as áreas de risco a privilegiar tendo em conta os princípios da suficiência, complementaridade e relevância;

- A conclusão da **auditoria aos contratos públicos de aprovisionamento** realizados pela Central de Compras do Estado, que envolveu verificações na DGP e UMIC.

Programa 2005/31 - CONTROLO DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS

Exercício das funções atribuídas à IGF enquanto interlocutor nacional da Comissão Europeia em matéria de controlo financeiro.

Exercício das acções de articulação entre as entidades do Sistema Nacional de Controlo, tendo em vista assegurar a boa gestão financeira do QCA III e do Fundo de Coesão II.

Realização das acções inerentes às responsabilidades cometidas à IGF no tocante aos fundos comunitários, incluindo auditorias aos sistemas de gestão e controlo dos vários Programas Operacionais do QCA III e aos domínios do Fundo de Coesão II. Estas auditorias visam suportar a opinião da IGF sobre o funcionamento dos sistemas e a regularidade das despesas, a emitir anualmente e aquando do encerramento das intervenções operacionais do QCA III e dos projectos do Fundo de Coesão II.

Certificação das contas dos organismos pagadores no âmbito do FEOGA-Garantia.

Execução das acções inerentes à protecção dos interesses financeiros da CE e luta anti-fraude.

Coordenação global dos controlos do FEOGA-Garantia.

Cumprimento dos Objectivos do Programa (Nível2):

Tipo de Objectivo	OBJECTIVOS	Indicadores	Valor Objectivo	Valor Atingido
Qualidade de Serviço e impacto	Melhorar a qualidade dos produtos	Média dos critérios 1 a 5 resultante da aplicação dos critérios da IGF aprovados com referência às Linhas de Orientação para a Qualidade	3,5	4,0
	Melhorar o nível de aceitação das recomendações e propostas formuladas nos projectos de relatório das acções de controlo	N.º de recomendações efectuadas aceites no relatório definitivo / N.º de recomendações efectuadas no projecto de relatório	75%	96%
Produtividade	Reduzir os desvios nos tempos de execução das acções de controlo	N.º de DU executados / N.º de DU planeados na acção de controlo	<=15%	7,46%

Actividades desenvolvidas

FUNDOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS ESTRUTURAIS E FUNDO DE COESÃO

De acordo com a estratégia de auditoria acordada com a Comissão Europeia, o ano de 2005 foi marcado pela realização de **auditorias temáticas e aos sistemas de gestão e controlo de alguns Programas** do actual período de programação (2000-2006), que abarca o QCA III e o Fundo de Coesão II, e pelo prosseguimento das **acções de coordenação necessárias para o pleno funcionamento do Sistema Nacional de Controlo (SNC)**.

No que respeita às acções do projecto **Coordenação global dos controlos dos Fundos Estruturais e do Fundo de Coesão**, as quais visam concretizar a necessária articulação entre as entidades do SNC intervenientes nos vários Fundos - designadamente, em matéria de planeamento e acompanhamento da execução das auditorias, metodologias e instrumentos de trabalho, de seguimento das questões detectadas nas auditorias nacionais ou de iniciativa comunitária, planos de formação e análise dos casos de irregularidades susceptíveis de comunicação ao OLAF -, destacam-se as seguintes actividades:

- A realização de 4 **reuniões de coordenação do SNC**, presididas pela IGF e que integram representantes das três entidades coordenadoras do controlo de 2.º nível (DGDR, IGFSE e IGA) e do IFADAP, de modo a assegurar o cumprimento das obrigações exigidas pela regulamentação comunitária aplicável ao QCA III e Fundo de Coesão;
- A participação em várias **reuniões com as autoridades comunitárias**, designadamente, nas reuniões de coordenação com a CE e do Comité Técnico, realizadas em Bruxelas; na reunião do Grupo Informal do FEOGA-O, realizada em Bona; na 14ª reunião das Autoridades de Controlo Financeiro da CE, ocorrida em Helsínquia; em diversas reuniões no quadro do *Road map*, assim como em várias reuniões dos Grupos de Controlo Financeiro dos PIC INTERREG, de carácter transnacional;
- A participação em reuniões informais com homólogos de outros Estados-Membros, realizadas em Paris, Madrid e Lisboa;

- O **acompanhamento de 20 missões de controlo da Comissão Europeia**, sobre o actual período de programação, sendo 6 incidentes sobre o Fundo de Coesão II, e o seguimento, em articulação com as Autoridades de Pagamento, da adopção das recomendações formuladas em missões do ano anterior. Acresce, 2 reuniões havidas com representantes da CE, uma no âmbito do *single audit* (FSE) e outra com o serviço de auditoria interna da CE.

Não obstante terem sido concluídos até Março de 2003 os trabalhos inerentes ao encerramento dos Programas do QCA II (1994-1999), a IGF continuou a dar resposta a solicitações específicas da CE, destacando-se o acompanhamento de uma missão comunitária relativa ao PRODEP II e as verificações adicionais na sequência da missão ao PIC IMIT, realizada em 2004;

- A participação, a título de observador, em diversas **reuniões das Comissões de Acompanhamento dos Programas Operacionais do QCA III**;
- A elaboração do **relatório anual de síntese dos controlos concluídos até 2004 pelo SNC do QCA III** (IGF e demais organismos de controlo envolvidos), o qual foi encaminhado para o Governo, Tribunal de Contas e CE.

No tocante ao período 2000-2006, além da referida coordenação global do SNC foram concluídas no plano das auditorias temáticas, consideradas determinantes na estratégia definida pela IGF, 3 acções nos seguintes domínios:

- **Auditoria ao cumprimento da regulamentação dos Mercados Públicos**, realizada em conjunto com auditores externos, a qual identificou, na amostra de 74 projectos, diversas deficiências ao nível dos sistemas de gestão e controlo implantados assim como ao nível do cumprimento do regime dos contratos públicos por parte dos beneficiários;
- **Auditoria informática ao Sistema de Informação do FSE (SIIFSE)**, tendo-se concluído, designadamente, que o SIIFSE ainda não atingiu o objectivo para o qual foi implementado, ou seja, concentrar numa só base de dados a informação financeira da totalidade dos PO;
- **Auditoria aos sistemas de gestão e controlo dos Organismos Coordenadores do controlo de 2.º nível e das Autoridades de Pagamento**, a qual concluiu quanto à fiabilidade das declarações de despesa, com excepção de uma IC, em que o nível de erro se situa acima da

materialidade de 2%, situação agravada pelas relevantes deficiências do sistema de controlo interno.

Face aos resultados de diversas auditorias anteriores e, em particular, de uma auditoria da CE realizada em 2004, no domínio dos contratos públicos, foi estabelecido um Plano de Acção entre a CE e uma direcção-geral portuguesa, tendo em vista auditar, por amostragem, toda a despesa do QCA III e FC II realizada por recurso a contratação pública até 31 de Dezembro de 2004. A IGF ficou incumbida de auditar a qualidade do trabalho efectuado pela direcção-geral, tendo emitido uma opinião que confere garantias perante a Comissão do bom cumprimento do referido Plano.

Este trabalho envolveu um universo de 11.424 milhões de euros, tendo sido auditada uma amostra de 4.212 milhões de euros, de que resultaram erros que somam 72 milhões de euros.

Por outro lado, as verificações sobre sistemas de gestão e controlo dos Programas operacionais, Grandes beneficiários e projectos autónomos, incidiram sobre 226.085 milhares de euros de despesa, tendo sido detectadas despesas não elegíveis de 10.503 milhares de euros (cerca de 4,7 % da despesa auditada).

Acrescem ainda as auditorias tendentes à certificação e emissão das respectivas declarações de validade sobre as seguintes formas de intervenção:

- **Um Fundo Europeu** da União Europeia, tendo sido apurado o montante de 211.614 euros que não se confirma como válido para efeitos de apoio por este Fundo;
- Medida 5 da **Acção Específica de Marrocos**, com despesa certificada de 3.562 milhares de euros;
- 5 projectos do sector Ambiente co-financiados pelo **Fundo de Coesão II**, tendo sido certificada despesa no total de 253.048 milhares de euros.

Face à competência atribuída à IGF num outro **Fundo Europeu**, auditou-se o respectivo sistema de gestão e controlo, tendo-se quantificado 67.905 euros de despesas não elegíveis, e identificadas fragilidades em sede da análise de candidaturas e dos pedidos de pagamento, pelo que foram efectuadas recomendações às entidades responsáveis.

Foram ainda realizadas **3 acções conjuntas com a DGDR**, para seguimento das recomendações das auditorias da CE, DGDR e IGF, dirigidas à Autoridade de Gestão do POCTI/POCI 2010 (ex-POCTI).

No fim do ano encontravam-se em ultimação os relatórios das auditorias ao POSC, IC URBAN, IC EQUAL e a projectos da amostra complementar (FEDER, FSE e FEOGA-O) e em fase de relato as auditorias ao PRIME e aos Mecanismos de Engenharia Financeira.

FEOGA – GARANTIA

A IGF é o organismo responsável pela **certificação das contas anuais dos organismos pagadores das medidas financiadas pela secção Garantia do FEOGA**. Em Portugal continua ainda por concretizar em termos legais a fusão, já operada de facto, dos dois **organismos pagadores (INGA e IFADAP)**, pelo que cada um continua a estabelecer as suas próprias contas. Concluiu-se, em Fevereiro de 2005, a certificação das contas referentes a 2004 dos dois organismos.

Ainda dentro dos trabalhos anuais de certificação, está incluída a auditoria das contas referentes às existências de intervenção de produtos agrícolas sob responsabilidade do INGA por conta da Comissão Europeia. Estas existências representavam no final do mesmo exercício financeiro um valor de 18, 2 milhões de euros. Na sequência das verificações realizadas, a IGF pode certificar este valor.

Cabe também referir as cerca de 170 recomendações emitidas aos organismos em consequência destes trabalhos, de grau de complexidade e importância variável, no sentido da correcção das insuficiências ou problemas detectados, ou da melhoria de procedimentos de gestão e controlo.

No final do ano estavam em curso os trabalhos relativos ao exercício de 2005, entretanto concluído dentro do prazo, em Fevereiro de 2006.

Devido à multiplicidade das medidas financiadas pelo FEOGA-Garantia, à complexidade de muitas delas, e ao prazo relativamente curto entre a data de estabelecimento das contas anuais pelos organismos pagadores e o envio dos relatórios de certificação à Comissão Europeia, o exercício de certificação anual envolve uma importante equipa de auditores da própria IGF, bem como a participação do Gabinete de Auditoria Interna dos OP e da Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão, do Ministério da Agricultura, num exigente exercício de coordenação da IGF.

A IGF, enquanto serviço específico encarregue da **coordenação global dos controlos do FEOGA-Garantia**, desenvolveu os seguintes trabalhos:

- Construção e envio à Comissão Europeia do **programa de controlo para o período 2005/2006**, segundo critérios de risco previamente definidos. Foram incluídos no programa 85 beneficiários, cujo controlo ficou a cargo dos organismos controladores: IGA, INGA/IFADAP, DGAIEC e IVV;
- Acompanhamento da execução dos programas de controlo, o que se traduziu, principalmente, no trabalho de revisão dos relatórios produzidos por aqueles organismos, quer relativamente ao programa 2004/2005, quer relativamente aos controlos transitados de programas anteriores;
- Elaboração do **relatório anual**, previsto no artigo 9º do referido Reg. nº 4045/89, relativo ao programa 2004/2005, e seu envio à Comissão Europeia no prazo regulamentar;
- Elaboração da resposta à carta da missão da CE ocorrida em Novembro de 2004, e preparação, recepção e acompanhamento da imprevista missão da CE em Novembro de 2005, ambas incidentes no desempenho pelas autoridades portuguesas das suas responsabilidades no quadro do regulamento citado.

PROTECÇÃO DOS INTERESSES FINANCEIROS DA CE E LUTA CONTRA A FRAUDE

No quadro da **comunicação das irregularidades no âmbito do FEOGA-Garantia, a cargo da CIGF**, Comissão Interministerial presidida pela IGF, são de relevar, além das tarefas normais inerentes à gestão do dossier, o envio atempado das comunicações de irregularidades ao OLAF por via informática através do sistema AFIS. Durante 2005, foram enviados cerca de 310 novos casos, e meio milhar de fichas de actualização de casos antigos, num movimento financeiro global aproximado de 1,6 milhões de euros.

A IGF apresentou o **Relatório de Actividades de 2004 da CIGF**, o qual incluía uma análise mais detalhada da evolução temporal do número e valor dos casos comunicados e da sua natureza, procurando relacionar os valores envolvidos com outras grandezas conexas. Uma das principais conclusões deste trabalho indicava que o volume de irregularidades comunicadas por Portugal não só era superior à média comunitária, como estava a evoluir de maneira contrária à evolução desta média.

Tendo presentes estas conclusões, bem como a necessidade de adaptar os procedimentos internos ao novo quadro legal criado pelo Reg. (CE) nº 1290/2005,

de 21 de Junho, a IGF promoveu, no quadro da CIGF, os trabalhos pertinentes. Assim, depois de cuidadosa análise, a CIGF deliberou a modificação do momento de comunicação dos casos. O efeito esperado, entre outros, é o da diminuição do volume de casos a tratar, e por conseguinte, um evidente reflexo positivo na posição relativa de Portugal face aos outros Estados-Membros.

Ainda no domínio dos casos de irregularidades detectadas, a IGF continuou em 2005 a **colaborar com o INGA e outras autoridades envolvidas nos trabalhos da *Task Force Recovery***, grupo de trabalho criado pela Comissão Europeia para determinar as consequências financeiras, se a cargo do orçamento comunitário, se a cargo dos respectivos orçamentos nacionais, dos casos mais antigos ou financeiramente mais significativos ainda não recuperados. Em Portugal, estão em causa cerca de 13,7 milhões de euros. Em particular, destaca-se a participação da IGF na **reunião bilateral em Bruxelas**, ocorrida em Junho de 2005, para defesa da posição portuguesa nos 7 casos mais importantes.

Como habitualmente, a IGF coordenou e elaborou a **resposta das autoridades nacionais ao questionário referente a 2004 previsto no artigo 280º do Tratado da União Europeia**, o qual tem por objectivo constituir a Parte II do relatório anual da Comissão Europeia sobre as medidas tomadas em aplicação daquele artigo. O mesmo trabalho de coordenação e elaboração da resposta das autoridades nacionais foi assegurado pela IGF no que concerne ao **Relatório anual de 2004 do Tribunal de Contas Europeu**.

Por fim, a IGF continuou a assegurar a liderança da representação portuguesa nas **reuniões do COCOLAF e Grupo 280º**, realizadas em Bruxelas, e posterior divulgação da informação recolhida pelos organismos nacionais responsáveis pela protecção dos interesses financeiros da Comunidade.

No quadro da **comunicação de irregularidades no âmbito dos Fundos Estruturais e Fundo de Coesão**, a IGF promoveu a comunicação de 462 casos de irregularidades, no valor total de 18,5 milhões de euros, das quais 226 correspondentes a novos casos (dos quais 35 resultantes de auditorias da IGF), e 236 a actualizações que reflectem as recuperações parciais ou totais bem como outras evoluções ocorridas nos procedimentos administrativos ou judiciais. Estas comunicações englobam 41 novos casos e 172 actualizações referentes a anteriores períodos de programação, na maioria relativos a formas de intervenção co-financiadas pelo FEOGA-O.

Programa 2005/32 - CONTROLO FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO ESTADO

Controlo financeiro de sectores e/ou sistemas de gestão e controlo das despesas públicas, e de um vasto conjunto de entidades públicas (sendo dado enfoque às auditorias em áreas críticas da administração financeira do Estado).

Cumprimento dos Objectivos do Programa (Nível 2):

Tipo de Objectivo	OBJECTIVOS	Indicadores	Valor Objectivo	Valor Atingido
Qualidade de Serviço e impacto	Melhorar a qualidade dos produtos	Média dos critérios 1 a 5 resultante da aplicação dos critérios da IGF aprovados com referência às Linhas de Orientação para a Qualidade	3,5	4,11
	Melhorar o nível de aceitação das recomendações e propostas formuladas nos projectos de relatório das acções de controlo	N.º de recomendações efectuadas aceites no relatório definitivo / N.º de recomendações efectuadas no projecto de relatório	75%	100%
Produtividade	Reduzir os desvios nos tempos de execução das acções de controlo	N.º de DU executados / N.º de DU planeados na acção de controlo	<=15%	15,09%

Actividades desenvolvidas

NO SECTOR DA SEGURANÇA SOCIAL

Foi concluída uma **auditoria a uma instituição de solidariedade social** e dois **follow-up de auditorias a institutos deste sector**, encontrando-se em fase de contraditório ou análise interna 6 auditorias (Controlo da despesa da Segurança Social, sistema de cobrança de dívidas da Segurança Social, IPSS, 3 acções no âmbito de programas orçamentais do MTSS).

Na **auditoria à instituição de solidariedade social** constataram-se, entre outras, insuficiências nos sistemas de informação e nos mecanismos de controlo

interno, em especial nas áreas da gestão de património e de recursos humanos; na primeira área, as verbas resultantes das alienações de imóveis foram prioritariamente direccionadas para a resolução de dificuldades de tesouraria, não tendo sido investidas em prol da recuperação do património; em matéria de pessoal merecem destaque as seguintes situações: os colaboradores beneficiaram indevidamente de vantagens salariais e foram efectuados pagamentos em excesso nas indemnizações por rescisão dos contratos de trabalho.

NO SECTOR DA SAÚDE

Foram concluídas 7 acções, incluindo **auditorias a um instituto na área da saúde**, visando a avaliação da aplicação de conferência de facturas de medicamentos, **auditorias a 4 Hospitais S.A.**, **o controlo financeiro do universo dos hospitais empresarializados** e 2 *follow-up* das auditorias a um **hospital do sector público administrativo** e **às relações financeiras dum hospital privado com o SNS**. Encontram-se em fase de contraditório ou análise interna 4 auditorias (Hospital de Santa Maria, Hospital S. Bernardo, Hospital Júlio de Matos e Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio).

As auditorias realizadas nos Hospitais S.A., bem como **o acompanhamento da execução orçamental e o apoio à função accionista do Estado nas 31 sociedades anónimas** (entretanto transformados em entidades públicas empresariais) permitiram constatar a inexistência de uma cultura de gestão norteada para o estabelecimento de objectivos quantificados, os quais não são devidamente fundamentados e partilhados pelos responsáveis das diversas áreas funcionais, acarretando um processo de acompanhamento e controlo meramente formal, sem efectiva/verdadeira preocupação de análise e explicação dos desvios face às metas previamente estabelecidas.

A auditoria ao instituto da área da saúde visou a avaliação da nova aplicação informática de conferência de facturas de medicamentos, salientando-se os seguintes aspectos críticos:

- O processo de planeamento do projecto, cujo valor global ultrapassa os 3,5 milhões de euros, apresentava inúmeras lacunas que o caracterizaram – v.g. ausência de objectivos, falta de aderência dos recursos previstos, uma programação incoerente, a constituição de uma equipa de projecto desajustada da realidade aplicável e a não implementação de um adequado sistema de informação, acompanhamento e reporte;

- A contratação da concepção e execução do projecto, teve por base procedimentos prévios inadequados, consubstanciados no fraccionamento da despesa suportado em fundamentos de direito e de facto inconsistentes, face ao objecto e âmbito do serviço prestado e ao montante global da despesa envolvida, não tendo também cumprido com as normas aplicáveis em matéria de cabimento prévio;
- A execução material e financeira não foi objecto de um controlo efectivo, especialmente no que concerne à sua concepção - no valor de cerca de 1, 2 milhões de euros c/ IVA -, não merecendo qualquer credibilidade em matéria de aderência à realidade, não tendo sido possível concluir se o valor pago, no referido âmbito, foi de facto devido na sua totalidade;
- Quanto à nova aplicação informática implementada evidencia diversas insuficiências, a nível de concepção e funcionamento, materializadas na burocratização excessiva do circuito de conferência, em atrasos consideráveis na sua efectivação, e, em última instância, em necessidades acrescidas em matéria de recursos humanos, sendo questionável se os ganhos obtidos com a mesma justificam, de facto, o investimento efectuado.

NO SECTOR DA EDUCAÇÃO

Foi concluída a **auditoria a uma Universidade envolvendo 13 organismos autónomos**, salientando-se:

- Insuficiências nos sistemas de informação financeira e de gestão, nos mecanismos de controlo interno e nos procedimentos contabilísticos (atraso na implementação do POC-Educação; circuitos instituídos que não permitiam assegurar que a totalidade das receitas fosse efectivamente contabilizada e depositada; utilização de verbas para a realização de despesas à margem do orçamento e sem submissão à autorização das entidades competentes);
- Nos assuntos relativos a pessoal, destacam-se as seguintes práticas anómalas (emissão de despachos Reitorais de alteração do estatuto remuneratório de dirigentes da Universidade, que se encontram feridos de ilegalidade e incompetência; pagamento de acréscimos e diferenciais remuneratórios a funcionários, que se entendem ilegais, a que acresce o pagamento indevido de despesas de representação);

- Destaca-se ainda a baixa execução financeira do PIDDAC, que conduziu à formação de saldos de gerência substanciais, denotando alguma dificuldade em concretizar os projectos.

NO ÂMBITO DOS APOIOS DO ESTADO E DOS BENEFÍCIOS E REGALIAS SUPLEMENTARES AO SISTEMA RETRIBUTIVO

Foram concluídas 2 acções, incluindo uma **auditoria aos apoios do Estado no sector dos transportes**, bem como o **controlo das regalias e benefícios suplementares ao sistema retributivo**, por força do estabelecido no DL n.º 14/2003, com referência ao exercício de 2004.

Na **área dos Apoios do Estado** relevam as debilidades em matéria de enquadramento da actuação – carecendo a Lei Orgânica da DGTTF de revisão, de modo a assegurar a adequação das suas atribuições e estrutura à missão que lhe está conferida -, regulamentação da atribuição dos apoios, gestão orçamental e financeira, organização processual, acompanhamento da execução e verificação dos resultados alcançados.

Quanto ao **controlo das regalias e benefícios suplementares ao sistema remuneratório**, foram objecto de tratamento e análise as informações obtidas, relativamente ao ano de 2004, das mais de quatro centenas de organismos do subsector dos Serviços e Fundos Autónomos, tendo sido identificadas outras regalias fora do âmbito do diploma, relativamente às quais se poderão colocar questões quanto à sua legalidade, designadamente, complementos de remuneração, prémios de produtividade ou de antiguidade, gratificações, seguro complementar de reforma, concessão de crédito à habitação, bem como outros de grande diversidade.

É ainda de mencionar que nalgumas situações as entidades invocavam a figura dos “direitos legitimamente adquiridos” para justificar a continuidade na concessão das regalias concedidas, matéria que se entendeu carecer da intervenção clarificadora por parte das respectivas tutelas.

Do conjunto das propostas formuladas salienta-se a que visa obrigar as entidades a quantificar todos os encargos, por titular e tipo de benefício ou regalia, a fim de ser explicitado o real impacto destes abonos extras no conjunto das despesas públicas.

EM OUTROS DOMÍNIOS DO SUBSECTOR DOS FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS

Foram concluídas 5 acções, incluindo as **auditorias a um instituto na área da formação e emprego, a um instituto na área dos recursos hídricos, a um instituto na área da cultura, a um instituto na área da economia** e uma acção de *follow-up* na sequência da auditoria realizada a um instituto da **área portuária**. Encontra-se em fase de análise interna uma acção relativa ao diagnóstico sobre as condições de funcionamento de órgãos de fiscalização em SFA.

Como principais resultados da **auditoria ao instituto na área da formação e emprego** destacam-se:

- No âmbito da regularização das dívidas a receber o instituto acordou operações de dação de bens em pagamento que se afiguram questionáveis quanto à bondade das soluções negociadas, nomeadamente face à não aplicação de juros de mora em 4 dos 5 casos analisados, que ascenderiam a cerca de 1,1 milhão de euros, e que podem consubstanciar situações sujeitas à disciplina financeira do Tribunal de Contas;
- No que concerne a aquisições de bens e serviços, em particular no domínio informático, constatou-se, a ocorrência de condutas que indiciam igualmente a prática de infracções passíveis de responsabilização financeira a aplicar pelo Tribunal de Contas, envolvendo cerca de 2,4 milhões de euros.

Da **auditoria realizada ao instituto na área dos recursos hídricos** importa assinalar anomalias ao nível do lançamento e execução de empreitadas, designadamente projectos e cadernos de encargos incorrectamente concebidos, adiantamentos injustificadamente concedidos ao empreiteiro, deficiente acompanhamento/fiscalização dos trabalhos.

Numa das empreitadas analisadas, para além da verificação de algumas das anomalias supramencionadas, acresceram indícios de infracções criminais, os quais pela sua natureza foram objecto de denúncia ao Ministério Público.

O organismo concedeu apoios financeiros a entidades privadas, operações para as quais não tem competência legal, razão pela qual será efectuada a competente participação ao Tribunal de Contas.

No quadro do relacionamento do organismo com a EDP detectou-se a existência de uma dívida por resolver no montante de cerca de 10 milhões de euros.

Programa 2005/33 - CONTROLO DA ADMINISTRAÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS

Controlo e avaliação do desempenho dos serviços da administração tributária em áreas e sistemas sensíveis, combate à fraude e evasão tributárias em sectores de actividade de risco e monitorização dos principais sistemas tributários de liquidação e de controlo de gestão.

Cumprimento dos Objectivos do Programa (Nível 2):

Tipo de Objectivo	OBJECTIVOS	Indicadores	Valor Objectivo	Valor Atingido
Qualidade de Serviço e impacto	Melhorar a qualidade dos produtos	Média dos critérios 1 a 5 resultante da aplicação dos critérios da IGF aprovados com referência às Linhas de Orientação para a Qualidade	3,5	4,11
	Melhorar o nível de aceitação das recomendações e propostas formuladas nos projectos de relatório das acções de controlo	N.º de recomendações efectuadas aceites no relatório definitivo / N.º de recomendações efectuadas no projecto de relatório	75%	100%
Produtividade	Reduzir os desvios nos tempos de execução das acções de controlo	N.º de DU executados / N.º de DU planeados na acção de controlo	<=15%	-4,17%

Actividades desenvolvidas

O controlo da administração das receitas tributárias foi desenvolvido em 2005 através da execução de acções de controlo, especialmente dirigidas ao controlo e avaliação do desempenho dos serviços da administração tributária em áreas sensíveis, designadamente nos sistemas automatizados de liquidação de imposto, reforma do património, intervenção da inspecção tributária e no combate à fraude e evasão tributárias em sectores de actividade de risco, bem como através do acompanhamento/monitorização dos principais sistemas tributários de liquidação e de controlo de gestão, tendo sido concluídas 18 acções de auditoria, avaliação e inspecção, bem como 8 acções de acompanhamento, cujos resultados foram, em síntese, os seguintes:

- **Auditoria ao desempenho da DGCI na implementação da reforma dos impostos sobre o património** – que evidenciou o notório bom desempenho dos serviços tributários na implementação da reforma dos impostos sobre o património, através da operacionalização de um conjunto de aplicações informáticas e de funcionalidades que tornaram o sistema de liquidação mais eficiente e melhoraram significativamente a qualidade do serviço prestado. Não obstante, foram identificadas algumas limitações, designadamente, a ocorrência de frequentes falhas nos sistemas informáticos, a desactualização da titularidade dos prédios nas matrizes prediais, merecendo destaque a constatada ineficácia do sistema de controlo das isenções de SISA, estimando-se que a respectiva regularização gere uma receita de cerca de 3,5 milhões de euros, tendo já sido regularizados no decurso da auditoria 1,7 milhões de euros;
- **Auditoria ao sistema de controlo de declaração de mais-valias – IRS** - esta acção permitiu confirmar que, a partir de 2004, o novo sistema de controlo das mais-valias permitirá garantir o controlo declarativo das situações de omissão/incorrecção deste tipo de rendimentos, tornando-o mais eficaz e eficiente, bem como o anterior diagnóstico efectuado pela IGF de que a AF, anteriormente a 2004, não aproveitou convenientemente a informação remetida pelos notários e pelas sociedades financeiras quanto aos ganhos provenientes da alienação de acções e outros valores mobiliários, tendo-se, assim, detectado um elevado número de situações de omissão/incorrecção de rendimentos que não foram controladas, estimando-se, na amostra analisada, imposto em falta de cerca de 5,5 milhões de euros, cujo direito à liquidação estava em risco de caducidade se não fosse efectuada até ao final de 2005;
- **Auditoria aos resultados das correcções efectuadas pela IT da DGCI impugnadas judicialmente** - cujos resultados mais relevantes evidenciaram o insucesso de grande parte das correcções propostas pela IT, para efeitos de liquidação de imposto, sujeitas a contencioso gracioso e a impugnação judicial, o que já mereceu uma resposta por parte da DGCI, através da criação de um Grupo de Trabalho, tendo em vista encontrar as melhores soluções para inverter a situação revelada/confirmada por esta auditoria;
- **Auditoria à evolução das práticas e instrumentos de gestão de uma direcção-geral na área da informática no desenvolvimento dos projectos informáticos** – cujos resultados confirmaram uma evolução positiva

dos processos de gestão, subsistindo, todavia, alguns dos constrangimentos, nomeadamente em matéria de planeamento e gestão da contratação dos projectos informáticos e, bem assim, no âmbito do desenvolvimento tempestivo e da boa gestão financeira destes mesmos projectos;

- **Auditoria aos custos de administração do actual modelo de obrigações declarativas** – cujas conclusões permitiram estimar em 177,8 milhões de euros os custos globais do actual modelo declarativo do IRS, e um custo por declaração de 39,46 euros para o contribuinte e de 5,22 euros para a DGCI, e, bem assim, que o actual sistema declarativo do IRS revelava já sinais de maturidade e de qualidade da informação capaz de suportar o avanço para o modelo de pré-declaração, sustentado na unicidade da fonte de informação e na reutilização da informação adquirida, modelo este que a AF já está a testar e o Governo se propõe institucionalizar até 2008;
- **Auditoria ao sector dos serviços profissionais de auditoria e consultadoria prestados por empresas líderes de mercado** – cujos resultados apontam este sector como sendo de elevado risco de incumprimento e de planeamento fiscal agressivo, traduzido nos seguintes aspectos críticos fundamentais: honorários pagos a sócios de sociedades de profissionais, preços de transferência, rendimentos pagos a não residentes, provisões para cobrança duvidosa e impacto excessivo do benefício fiscal do art.º 17.º do EBF (criação de emprego para jovens). As situações de incumprimento fiscal já identificadas implicam correcções à matéria colectável de cerca de 6,8 milhões de euros e de arrecadação de imposto em falta no valor de cerca de 1,2 milhões de euros;
- **Inspecção às transmissões imobiliárias com renúncia à isenção de IVA**
 - **Instituição Bancária** – que permitiu evidenciar que a conduta dos responsáveis da AF intervenientes em todo o procedimento de definição/informação vinculativa do regime fiscal (IVA, SISA e Selo) ligado às operações em causa e a utilização do regime fiscal pelas empresas e pelo ACE do Grupo não foi a mais adequada e regular, tendo-se proposto por estas razões, entre outras, Parecer do Centro de Estudos Fiscais sobre determinadas situações (o que já foi feito), a adopção de várias medidas em termos de actuação futura da AF nestes casos e de alteração legislativa para modificação do quadro normativo vigente. Neste sentido, por decisão do SEAF, já em 2006, e para execução da alteração legislativa prevista no art.º 45.º da Lei 60-A/2005, de 30 de Dezembro, foi constituído um grupo de trabalho

multidisciplinar, integrando um representante da IGF, para efeitos de revisão dos requisitos de renúncia à isenção de IVA nas operações imobiliárias e de reformulação dos procedimentos e obrigações declarativas previstas. As correcções de imposto a efectuar nas situações já identificadas estimaram-se em cerca de 19, 8 milhões de euros;

- **Auditoria ao sistema de liquidação dos IR** – cujos principais resultados apontaram para a existência de algumas insuficiências do sistema declarativo dos IR, relacionadas com a respectiva adequação e com a qualidade dos sistemas de informação de gestão e de validação, para cuja resolução foram apresentadas sugestões de melhoria/correcção;
- **Auditoria ao sistema de controlo interno das liquidações pendentes da contabilidade aduaneira** – que evidenciou que a informatização da Contabilidade auxiliar (B) não solucionou ainda importantes insuficiências/limitações do Sistema Informático de Contabilidade Aduaneiro que condicionam a integridade e segurança da informação e a eficácia do controlo da dívida, constatando-se que o saldo da dívida aduaneira ascendia a 382 milhões de euros, cuja probabilidade de cobrança se apresenta muito difícil, em resultado da antiguidade da dívida e da ausência de medidas de saneamento, designadamente pelo deficiente accionamento e comunicação das garantias, sendo confirmação disso o facto de nos últimos 10 anos apenas ter sido cobrado 2% do valor da dívida executiva. Foram formuladas recomendações no sentido de alterar esta situação;
- **Auditoria à situação nacional dos processos de imposto sucessório pendentes de liquidação** - que revelou que, um ano após a extinção do imposto, continuavam por liquidar 106.912 processos. Com o objectivo de ultimar a maior parte das tarefas pendentes, a AF elaborou, em finais de 2005, um programa de trabalhos, que acolheu as recomendações da IGF, no sentido de ser dada prioridade absoluta aos processos pendentes de liquidação “em imediata”, expressamente indicados, cujo imposto global a liquidar se estimava em cerca de 16 milhões de euros;
- **Auditoria ao sistema antifraude da DGAIEC** - na qual se identificaram algumas insuficiências ao nível da gestão e da *performance* operacional da actividade de inspecção;

- **Auditoria ao sector de actividade dos TOC** - cujos resultados mais relevantes se traduziram na detecção de franjas significativas de profissionais que evidenciavam grave incumprimento relativamente à sua situação fiscal, designadamente, através da omissão de rendimentos para efeitos de IR e de IVA, tendo-se por isso recomendado o reforço da acção fiscalizadora a estes profissionais, bem como ser oportuno aumentar a sua responsabilidade fiscal, medida esta que já se concretizou;
- **Auditoria ao Sistema de Contabilização e Controlo das Receitas Tributárias Administradas pela DGCI e DGAIEC** – cujos resultados permitiram identificar as principais debilidades do actual sistema de contabilização e controlo das receitas tributárias administrado pela AT;
- **Avaliação dos resultados da actividade de Inspeção Tributária da DGCI no biénio 2002/2003** - que evidenciou uma melhoria crescente dos resultados da acção da IT, no biénio 2002/03, sendo que, em 2004 e 2005, se confirmou esta tendência de evolução positiva, tendo em conta a informação conhecida. Todavia, tal *performance* poderá ainda ser bastante melhorada se a AT investir, tal como se recomendou, em quatro vectores fundamentais: melhor precisão na selecção dos alvos de controlo (melhor matriz de risco e de prioridades de controlo); maior sucesso nas liquidações de imposto resultantes das correcções propostas; redução dos custos de não qualidade das acções de inspecção; e maior valor acrescentado da acção da IT no combate ao incumprimento fiscal com maior impacto na receita fiscal;
- **Avaliação do desempenho das Alfândegas, biénio 2002-2003** – com esta acção efectuou-se um primeiro ensaio de um modelo de avaliação de desempenho relativamente às Alfândegas com base em indicadores objectivos, que se pretende aperfeiçoar para o futuro, de modo a constituir um instrumento fundamental para a metodologia de controlo a seguir pela IGF neste domínio da sua intervenção e para a própria DGAIEC em termos de gestão;
- **Avaliação de resultados da intervenção da IGF no âmbito de exames à escrita** - dos 73 exames à escrita realizados pela IGF entre 1998 a 2002, que originaram a liquidação adicional de imposto de cerca de 22 milhões de euros, tinham já sido cobrados pela DGCI 1,9 milhões de euros (8,6%), encontrando-se a maior parte do valor a arrecadar em fase de cobrança coerciva;

- **Inspeção no âmbito do imposto automóvel** – esta acção, efectuada a pedido do DIAP de Lisboa, permitiu carrear meios de prova para o processo de Inquérito conduzido pelo Ministério Público sob a forma como foram instruídos e decididos um conjunto de processos, onde havia fortes indícios de fraude fiscal e de conduta irregular por parte de alguns funcionários intervenientes nos mesmos. Nesta sequência, decorre na IGF a instrução de dois processos disciplinares.

Para além destas acções de controlo foram ainda realizadas 8 **acções de acompanhamento/monitorização de algumas actividades mais relevantes da AT (DGCI e DGAIEC)**, com especial enfoque das actividades da inspeção e justiça tributárias, dos serviços de finanças e alfândegas, tendo em vista acompanhar a evolução dos diagnósticos obtidos em anteriores auditorias e do seguimento dado às medidas preconizadas nas mesmas, bem como das missões comunitárias de controlo dos recursos próprios IVA e tradicionais, de modo a conhecer as observações efectuadas por estas missões ao desempenho da DGAIEC nestes domínios da sua intervenção.

Programa 2005/34 - CONTROLO FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL AUTÁRQUICA

Controlo financeiro das entidades da Administração Local, fiscalização das novas modalidades de gestão autárquica, nomeadamente as empresas municipais.

Cumprimento dos Objectivos do Programa (Nível 2):

Tipo de Objectivo	OBJECTIVOS	Indicadores	Valor Objectivo	Valor Atingido
Qualidade de Serviço e impacto	Melhorar a qualidade dos produtos	Média dos critérios 1 a 5 resultante da aplicação dos critérios da IGF aprovados com referência às Linhas de Orientação para a Qualidade	3,5	3,92
	Melhorar o nível de aceitação das recomendações e propostas formuladas nos projectos de relatório das acções de controlo	N.º de recomendações efectuadas aceites no relatório definitivo / N.º de recomendações efectuadas no projecto de relatório	75%	100%
Produtividade	Reduzir os desvios nos tempos de execução das acções de controlo	N.º de DU executados / N.º de DU planeados na acção de controlo	<=15%	-0,5%

Actividades desenvolvidas

Os trabalhos realizados centraram-se nas seguintes áreas/projectos:

- **Endividamento municipal** - foram iniciadas e ou concluídas auditorias em 5 municípios, sendo de destacar a tendência para a ultrapassagem dos limites de endividamento líquido legalmente definidos, ascendendo o total do respectivo passivo (dívida financeira e administrativa), nos municípios considerados, a cerca de 251,7 milhões de euros, dos quais 77,5% corresponde à dívida financeira. Acentua-se a tendência de recurso crescente à contratação de bens através dos sistemas de Leasing, ALD e AOV, a que acresce o não pagamento atempado das obrigações assumidas perante fornecedores e empreiteiros, factos determinantes para o agravamento das respectivas dívidas administrativas e consequente falta de sustentabilidade financeira das entidades auditadas. Neste âmbito, foram detectadas divergências nos

montantes de dívida administrativa registados, por comparação com os resultados da circularização e de outros procedimentos realizados, tendo-se apurado que essas divergências ascendem, no mínimo, a quase 2,5 milhões de euros. Em apenas uma das entidades, foi detectada a ultrapassagem dos limites do endividamento legal em cerca de 11,2 milhões de euros (2002) e 1,3 milhões de euros (2003). Num outro município, foi detectada a realização de despesas não orçamentadas de cerca de 3,43 milhões de euros. Mantém-se o recurso sistemático ao empolamento orçamental na previsão de alienação de bens imóveis o que traduz a violação das boas práticas de gestão financeira;

- **Análise de processos decorrentes de obrigações legais no âmbito do controlo financeiro** – foi concluída a análise de 73 processos, o que representou um acréscimo de cerca de 35% relativamente ao ano anterior. Em 2005 deram entrada na IGF 64 novos pedidos desta natureza. Mantém-se um elevado número de solicitações de intervenções externas, sendo inexecutável a realização de auditorias solicitadas pelas diferentes entidades, nomeadamente, particulares, membros de órgãos representativos de Autarquias Locais, do Governo, entidades da Administração Central, para além dos Tribunais. Parte significativa destes pedidos foram canalizados através da Inspeção-Geral da Administração do Território, o que traduz uma limitação ao carácter estratégico da intervenção da IGF neste domínio, dada a inexistência de uma entidade vocacionada para o controlo de nível sectorial no domínio financeiro. Ainda assim, nestas situações, a IGF procura otimizar os seus recursos, numa óptica de custo-benefício que lhe seja favorável, limitando expressivamente as intervenções com origem em pedidos recebidos;
- **Avaliação do sistema de gestão e controlo dos activos municipais** – foi concluído em 2005 o relatório global das 17 auditorias realizadas em anos anteriores, com destaque para os principais pontos críticos desta área do controlo, quer pelos montantes envolvidos, quer pela falta de transparência e de fundamentação da maioria dos processos que envolvem a alienação, permutas e outras figuras que alteram a composição e o valor do património municipal. O presente trabalho teve na sua origem a realização de um inquérito via *web* sobre a “Avaliação do POCAL – Diagnóstico da situação”;
- **Avaliação e controlo do financiamento municipal no âmbito da urbanização e da edificação** – foi concluída a auditoria a um município e iniciada a auditoria a um outro, tendo-se constatado a ausência de estratégia urbanística previamente definida, de valores médios de TMU (Taxa Municipal de

Urbanização) desajustados às necessidades de investimento da autarquia nesta matéria, de erros importantes no cálculo dessa taxa, tendo resultado a liquidação de valores inferiores ao devido (mais de 10 mil euros), de operações urbanísticas aprovadas em desconformidade com os PMOT, originando a nulidade das respectivas licenças e, em alguns casos, de benefícios manifestos para os promotores, quantificados em cerca de 1,2 milhões de euros.

Foi submetida a despacho da tutela um documento que contém uma reflexão crítica sobre o modelo de financiamento da urbanização municipal, ao nível do quadro legal enformador das taxas devidas pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas, bem como das cedências e compensações aos municípios no âmbito da aprovação de operações urbanísticas, matérias de elevado impacto financeiro e patrimonial. Foram apresentados as fragilidades legais, os riscos associados e propostas de solução pela IGF, em relação à incidência objectiva e isenções da TMU, ao âmbito do conceito “infra-estruturas urbanísticas” e da TMU, à fundamentação e cálculo da TMU, à compensação das áreas destinadas a equipamentos e a zonas verdes e às cedências e compensações nas obras de edificação;

- **Ambiente e recursos naturais** – foi concluída a auditoria junto de um instituto regulador, em parceria com a Inspeção-Geral do Ambiente, o qual permitiu evidenciar os principais riscos associados ao modelo legal da regulação, nomeadamente, o défice de coerência entre a missão de regulador e as competências legalmente cometidas ao instituto, bem como os riscos para a gestão de recursos públicos, ao nível da sobreavalição de receitas de montante superior a 3 milhões de euros e da subsidiação pelas taxas cobradas às empresas concessionárias de sistemas como contrapartida de utilidades geradas pela missão de regulação. Foi ainda comunicado ao Tribunal de Contas um conjunto de despesas de duvidosa legalidade, que ascendem, no seu conjunto, a cerca de meio milhão de euros;
- **Controlo do processo de criação e sustentabilidade do sector empresarial local** – foi elaborado um inquérito por questionário disponibilizado via *web* sobre as empresas municipais e intermunicipais, cujos resultados serão tratados e divulgados no decurso deste ano, tendo-se registado uma taxa de 94% de respondentes.

Programa 2005/35 - CONTROLO DA FUNÇÃO ACCIONISTA DO ESTADO, DE CONTRATOS E REGIMES ESPECÍFICOS

Controlo de sectores e empresas públicas relevantes do ponto de vista da dimensão e expressão financeira dos recursos afectos, de grandes projectos públicos, fiscalização de parcerias público-privadas e outros contratos de concessão, e supervisão das entidades parafinanceiras.

Cumprimento dos Objectivos do Programa (Nível 2):

Tipo de Objectivo	OBJECTIVOS	Indicadores	Valor Objectivo	Valor Atingido
Qualidade de Serviço e impacto	Melhorar a qualidade dos produtos	Média dos critérios 1 a 5 resultante da aplicação dos critérios da IGF aprovados com referência às Linhas de Orientação para a Qualidade	3,5	4,09
	Melhorar o nível de aceitação das recomendações e propostas formuladas nos projectos de relatório das acções de controlo	N.º de recomendações efectuadas aceites no relatório definitivo / N.º de recomendações efectuadas no projecto de relatório	75%	92%
Produtividade	Reduzir os desvios nos tempos de execução das acções de controlo	N.º de DU executados / N.º de DU planeados na acção de controlo	<=15%	-3,19%

Actividades desenvolvidas

Enquadram-se neste sector os projectos relativos ao controlo financeiro e da gestão das empresas públicas; ao controlo de grandes projectos públicos, parcerias público-privadas e outros contratos de concessão; ao controlo das contas das EPE; ao controlo do regime do crédito bonificado à habitação e de outros regimes e apoios específicos; à verificação do cumprimento do regime jurídico das SGPS e SGII e das contas dos fundos de sindicância de capital de risco e de garantia para titularização de créditos no âmbito das atribuições de supervisão das entidades parafinanceiras.

No que respeita ao acompanhamento e controlo financeiro e da gestão das empresas públicas, procedeu-se ao **acompanhamento financeiro e da gestão**

de 46 empresas públicas, cujo ciclo relativamente ao exercício de 2004 terminou com a elaboração de um relatório global sobre a *performance* destas empresas. Foram ainda concluídas 10 auditorias, e emitidos 6 pareceres sobre contas de entidades públicas empresariais (EPE).

No âmbito do acompanhamento realçamos as conclusões seguintes:

- Uma primeira, aplicável à maioria das empresas, diz respeito às insuficiências da gestão previsional. No entanto, o adequado cumprimento do Despacho do Ministro das Finanças e da Administração Pública nº 27122/2004, de 30 de Novembro, proferido na sequência do relatório de 2004, implicará uma significativa melhoria neste domínio;
- Das 46 empresas, 19 (41,3%) obtiveram, em 2004, resultados líquidos (RL) positivos (em 2003 foram 36,4%). No conjunto os resultados operacionais registam uma melhoria significativa (18,5%), enquanto os RL sofrem um agravamento de 26,4%, no essencial provocado pelo comportamento de duas empresas;
- Acentuou-se em 5,1% a descapitalização, tendo os capitais próprios agregados passado de 4.424,6 milhões de euros em 2003 para 4.197,1 milhões de euros em 2004. Por outro lado, o passivo remunerado agravou-se em 15,3%. Neste exercício, foram pagos a 33 empresas apoios financeiros públicos no montante de 878,3 milhões de euros;
- Das 40 empresas não EPE, 12 apresentavam, em 31/12/04, capitais próprios inferiores a metade do respectivo capital social, e em 10 delas o capital próprio era negativo, pelo que se encontravam abrangidas pelo estipulado no artigo 35.º do CSC. A reposição do capital social com um nível de 50% implicaria uma dotação mínima de 1.735,1 milhões de euros.

No que diz respeito às auditorias concluídas em 2005, destacam-se os aspectos seguintes:

- **Auditoria a uma empresa do sector dos transportes** - a estrutura societária não é compatível com as responsabilidades financeiras de cada um dos accionistas, já que o financiamento do projecto é, no essencial, assegurado pelo Estado (OE e empréstimos avalizados) e fundos comunitários. Assim, o Estado tem sido colocado, por diversas vezes, perante situações com que não concorda, mas em relação às quais tem de suportar as consequências financeiras.

De uma previsão inicial de investimento de 1.070,9 milhões de euros, a empresa previa no Orçamento de 2004, em relação à 1ª fase do projecto, na sua configuração actual, o montante de 2.450 milhões de euros, o que traduz um acréscimo de 129%. Contudo, este acréscimo será de cerca de 140%, considerando o valor da indemnização global, de 93,9 milhões de euros a preços de 1996 (cerca de 120 milhões de euros a preços correntes), a pagar pela empresa ao empreiteiro, fixado no acórdão do Tribunal Arbitral.

A **auditoria às despesas de representação e deslocações e estadas** na referida empresa entre 2001 e 2004 permitiu confirmar que, em muitos casos, os documentos que suportavam essas despesas não apresentavam uma justificação que permitisse concluir que as mesmas eram conexas com as funções exercidas pelos empregados e administradores, traduzindo-se, na prática, numa regalia adicional pecuniária, em benefício dos próprios. Assim, essas despesas tinham a natureza de rendimentos do trabalho dependente – categoria A – e sobre as quais a empresa não procedeu à retenção devida, pelo que, configurando essa prática contra-ordenação fiscal, foi efectuada a devida participação à DGCI.

O somatório destes gastos, nos anos de 2001 a 2004, inclusive, atingiu o montante global de 665,4 milhares de euros;

- **Auditoria a uma empresa de capitais totalmente públicos do sector da prestação de serviços** – a auditoria abrangeu o período de 1999 a 30/06/04 e centrou-se: **nos investimentos em equipamento informático** (*hardware e software*); na constituição de sociedades e na aquisição de participações sociais; no estabelecimento de acordos de *outsourcing*, que geraram a transferência de bens, de contratos e de recursos humanos para terceiros.

No período de 02/01/01 a 30/06/04, a empresa **adquiriu partes sociais** cujo valor de aquisição foi superior ao valor das participações em 39.947,1 milhares de euros.

A constituição de uma das sociedades teve como único efeito o aproveitamento de benefício fiscal que consistiu na recuperação de 3.480,8 milhares de euros de IVA, situação que, embora regular do ponto de vista fiscal, suscitou sérias dúvidas quanto à salvaguarda do interesse público numa empresa detida exclusivamente pelo Estado, encarregue da prestação de um serviço de interesse económico geral em que os custos do mesmo são integralmente repercutidos no preço (onde se incluiu o IVA não deduzido);

- **Auditoria a uma empresa pública ligada à projectos de ordenamento do território, urbanísticos e de requalificação urbana** - o trabalho permitiu concluir que não está garantida a sustentabilidade financeira da empresa e que as suas necessidades de financiamento poderão atingir cerca de 138 milhões de euros até 2008;
- **Auditoria a uma empresa na área do turismo** - que permitiu identificar que a empresa não tem procedido ao adequado acompanhamento da execução do contrato por parte da cessionária, designadamente, no que diz respeito ao controlo de qualidade. Acresce que, até ao final do trabalho, não foi disponibilizado à cedente o relatório da auditoria nos termos do contrato. Por outro lado, registam-se graves insuficiências ao nível do inventário de bens móveis e imóveis, não estando, por esta via, devidamente salvaguardados os interesses públicos, aqui representados pela empresa.

Nas condições decorrentes do contrato em apreço, não está garantida a sustentabilidade económica e financeira da empresa, ao mesmo tempo que não são libertados meios necessários para financiar os investimentos que são da sua responsabilidade;

- **As auditorias às empresas participadas por duas empresas públicas do sector ferroviário** - que incidiram sobre 12 empresas e abrangeram o período compreendido entre 2001-2003, com actualização a 2004 em alguns aspectos determinantes, em que se visou: apurar as razões que determinaram a constituição destas empresas e aferir da evolução da situação económica e financeira, identificar as relações comerciais estabelecidas com as empresas-mãe e outras empresas do SEE e averiguar a pertinência da sua manutenção na esfera do SEE, tendo-se concluído, no essencial que a constituição não foi acompanhada da devida fundamentação económica e financeira;
- **Auditoria a uma empresa na área da cultura** - a auditoria teve como objectivo a análise e apreciação das contas e da gestão de Julho a Setembro de 2004, de que se realça: alguns procedimentos de ajuste directo na adjudicação de empreitadas, quando, por razões legais e de gestão, deveria ter sido adoptado o concurso público; a forte dependência de serviços externos para a gestão da sociedade sem evidência de que essa era a melhor solução;
- **Fiscalização financeira de um programa de requalificação urbana** - o trabalho realizado evidencia que a realização dos investimentos previstos para as 22 intervenções abrangidas pelo Programa, estimados em 1.028,5 milhões

de euros, registava um grande atraso (taxa de realização financeira de apenas 29,5% em 31/12/04) o que terá como consequência a manutenção de muitas das sociedades executoras do Programa para além da data estabelecida para a sua extinção;

- **Pareceres às contas das EPE** - no que se refere a 3 empresas no sector dos transportes, destaca-se: os baixos níveis de execução dos orçamentos e investimentos, sendo que num dos casos a taxa de execução ficou pelos 38%; degradação da situação financeira em resultado da necessidade do permanente recurso ao endividamento para suprir os défices de exploração e o financiamento dos investimentos.

Uma outra empresa teve uma execução do orçamento de investimentos que se ficou pelos 47,1%, e o resultado operacional negativo, corresponde a um agravamento de 4.628,3 milhares de euros (+548,9%) em relação a 2003;

- No que respeita ao **controlo financeiro dos contratos de concessão** destacam-se as auditorias a 2 concessionárias (uma do sector ferroviário e outra do rodoviário) e a certificação dos encargos financeiros com o **serviço público de transporte aéreo**.

No âmbito do **transporte aéreo** o trabalho desenvolvido assentou essencialmente na fiscalização financeira das obrigações de serviço público regular nas ligações entre o Continente e as Regiões Autónomas e entre estas.

A fiscalização financeira nas ligações para a Madeira englobou 3 operadores, um dos quais privado, e 4 rotas. Relativamente às ligações com os Açores a fiscalização abrangeu 2 operadores, num conjunto de 4 rotas.

Os resultados do trabalho efectuado traduziram-se num impacto financeiro na redução de despesa pública de 3,4 milhões de euros.

No tocante ao **controlo do regime do crédito bonificado à habitação** foram concluídas 2 auditorias relativamente à 1.ª fase (condições de acesso dos contratos celebrados no período de 1997/99 e 2002) em 2 instituições bancárias cujos resultados apontam para a existência de bonificações com potenciais anomalias no montante de 18,8 milhões de euros e de 33,7 milhões de euros, respectivamente.

Foi ainda promovido o acompanhamento da auditoria que uma empresa de auditoria está a realizar a uma outra instituição bancária, tendo a IGF emitido parecer sobre 9 relatórios produzidos por aquela empresa no âmbito desta acção.

De referir ainda o **Parecer às contas de Fundo de Maneio de uma empresa pública extinta**, com o objectivo de habilitar a Direcção-Geral do Tesouro a decidir sobre as 10 questões pendentes no processo relativo às contas do Fundo de Maneio dessa empresa, e a **auditoria a uma empresa de seguros de crédito** que teve como objectivo certificar os valores reportados por esta como relacionados com a gestão dos riscos garantidos pelo Estado, em 2004.

No que se refere à **fiscalização do regime jurídico aplicável às sociedades gestoras de participações sociais (SGPS)**, foram concluídas 8 auditorias e transitaram em curso 4. Verificou-se que, em geral, as entidades auditadas cumpriram o regime jurídico que lhes está associado, embora tivessem sido detectadas algumas irregularidades relacionadas com a concessão de crédito que lhes estava vedado e a falta de reinvestimento, até ao segundo exercício seguinte ao da alienação de participações financeiras, dos respectivos valores de realização, situações que originaram a instauração de processos de contra-ordenação.

Por outro lado, concluíram-se 2 **auditorias a sociedades de gestão de investimentos imobiliários (SGII)**. Uma das entidades violou a legislação aplicável, mas à data da auditoria, os factos já se encontravam sanados e já tinha prescrito o direito à instauração de procedimento contra-ordenacional.

Programa 2005/36 - AUDITORIA INFORMÁTICA

Auditorias a sistemas de informação suportados por tecnologias de informação e comunicação avançadas.

Cumprimento dos Objectivos do Programa (Nível 2):

Tipo de Objectivo	OBJECTIVOS	Indicadores	Valor Objectivo	Valor Atingido
Qualidade de Serviço e impacto	Melhorar a qualidade dos produtos das acções de cada programa	Média dos critérios 1 a 5 resultante da aplicação dos critérios da IGF aprovados com referência às Linhas de Orientação para a Qualidade	3,5	4,23
	Melhorar o nível de aceitação das recomendações e propostas formuladas nos projectos de relatório das acções de controlo	N.º de recomendações efectuadas aceites no relatório definitivo / N.º de recomendações efectuadas no projecto de relatório	75%	93%
Produtividade	Reduzir os desvios nos tempos de execução das acções de controlo	N.º de DU executados / N.º de DU planeados na acção de controlo	<=15%	20,17%

O objectivo de reduzir os desvios nos tempos de execução das acções de controlo não foi atingido devido às dificuldades de planear a auditoria a sistemas de informação complexos e ao facto de haver necessidade de algumas paragens para estudar tecnologias recentes desconhecidas dos inspectores.

Actividades desenvolvidas

Este programa teve uma execução normal. A actividade exercida durante o ano de 2005 foi a seguinte:

- Concluiu-se a acção relativa à **Certificação de segurança dos sistemas de informação do IFADAP/INGA** através da aplicação do standard ISO 17799 sobre Segurança dos Sistemas de Informação. Este trabalho pretendeu alertar e preparar o IFADAP/INGA para o momento em que terá de acompanhar a

certificação de contas do FEOGA com a certificação de segurança (2008). O resultado da aplicação do Standard ISO17799 mostrou que não há procedimentos de segurança definidos nos sistemas de informação FEOGA no IFADAP/INGA. Há apenas alguns casos pontuais de políticas de segurança adoptadas sem procedimentos conexos e formação com vista à sua aplicação;

- Concluiu-se a auditoria aos **controles gerais das tecnologias de informação na Segurança Social e Rendimento Social de Inserção**. No âmbito desta auditoria foi avaliada a maturidade dos processos de gestão dos sistemas de informação da SS, prosseguidos pelo IIESS. Foi ainda auditada a aplicação de suporte ao RSI e aos dados, prestação social incluída no subsistema de solidariedade do sistema público de SS, gerida no âmbito das competências do ISS. Concluiu-se que: os controlos gerais das tecnologias de informação são razoáveis; há beneficiários a receber indevidamente o subsídio; e que os dados não estão nas melhores condições devido à dispersão de alguns nos distritos (caso do Rendimento Mínimo Garantido) e por falta do preenchimento de número de contribuinte que permita cruzar com os dados fiscais (Rendimento Mínimo Garantido e Rendimento Social de Inserção);
- Estão em curso 2 acções, uma de avaliação da acessibilidade dos dados fiscais pelos níveis operacionais da DGCI e DGAIEC e outra de *follow-up* às recomendações da auditoria efectuada em 2002 ao sistema de processamento de vencimentos da FP.

Programa 2005/37 - APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO

Prestação de apoio técnico especializado, designadamente, por via da análise da conformidade dos documentos de prestação de contas em sede de preparação da intervenção do representante do accionista Estado em Assembleias-Gerais, da participação em comissões e grupos de trabalho, da colaboração com entidades judiciais e da elaboração de pareceres.

Cumprimento dos Objectivos do Programa (Nível 2):

Tipo de Objectivo	OBJECTIVOS	Indicadores	Valor Objectivo	Valor Atingido ²
Qualidade de Serviço e impacto	Melhorar a qualidade dos produtos	Média dos critérios 1 a 5 resultante da aplicação dos critérios da IGF aprovados com referência às Linhas de Orientação para a Qualidade	3,5	4,32

Actividades desenvolvidas

Este programa apresenta uma execução em conformidade com a previsão apesar das suas características pois destina-se, essencialmente, a registar as acções que são solicitadas superiormente no decurso do ano e que, por isso, são de difícil previsão.

Do projecto **apoio técnico empresarial** que inclui uma grande diversidade de assuntos destacamos as seguintes informações e pareceres:

- Contrato de concessão do serviço público cultural, no domínio da actividade teatral, a celebrar entre a TNDM – Teatro Nacional de D. Maria II, S.A. e o Estado Português;
- Contratos de concessão no âmbito da Administração do Porto de Lisboa, S.A.;
- Pedido de Informação à IGF sobre parecer emitido pela CADA (Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos) no âmbito de um pedido de certidão

² O valor observado refere-se ao apoio ao PRACE e ao Acompanhamento do desempenho dos serviços de finanças - 2004, mas existem inúmeros trabalhos de apoio técnico com um número reduzido de dias úteis aplicados que por razões de custos administrativos de processamento não justificam individualmente a aplicação dos critérios de qualidade.

do Relatório da IGF n.º 12/2005 sobre o funcionamento do Instituto Português da Juventude;

- Análise do Parecer n.º 71/2004 do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República;
- 2 informações sobre a AMBISIDER – Recuperações Ambientais S.A., na sequência do Relatório sobre a “Análise de práticas de gestão e procedimentos de 2000 a 2004 (inclusive)” elaborado pela PriceWaterhouseCoopers;
- Análise do cumprimento do Acordo de Reestruturação Financeira (ARF), no exercício de 2003, pela RTP - Rádio e Televisão de Portugal, SGPS, S.A.;
- Legalidade das remunerações auferidas pelo Engº José Neno, eleito local, enquanto administrador da SANEST – Saneamento da Costa do Estoril, S.A.;
- Projecto de Resolução do Conselho de Ministros que aprova o Plano de Acção de Descongestionamento dos Tribunais;
- Acesso da Inspeção-Geral de Finanças a certidões, fotocópias, informações e outros documentos de carácter probatório requeridas aos serviços dos registos e notariado;
- Nomeação de ROC para a Casa do Douro designado por Despacho da Ministra de Estado e das Finanças n.º 14858/2004, de 14 de Julho;
- Ponto de situação relativo às parcerias público-privadas para cujas Comissões de Acompanhamento/Equipas de Missão foram nomeados elementos da IGF, dando cumprimento a uma solicitação do Gabinete da Senhora Secretária de Estado do Tesouro e Finanças;
- Resposta final da AdI - Agência de Inovação, S.A. ao Relatório n.º 1328/2003, da IGF, bem como ao Despacho n.º 1041/2004 do SETF;
- Resposta a carta da PARPÚBLICA sobre o relatório da Inspeção-Geral de Finanças que teve como objecto a certificação do valor reclamado pela Urbindústria relativo à limpeza ambiental da extinta Siderurgia Nacional;
- Informação final sobre o acompanhamento e controlo financeiro do projecto EURO 2004;
- Despesas de representação e demais regalias do sector público empresarial;
- Projecto de portaria que actualiza os valores máximos das rendas dos contratos de arrendamento rural;

- Financiamento dos serviços de interesse económico geral (SIEG);
- Ponto de situação sobre os trabalhos desenvolvidos pela IGF, no período 2002 a 2004, na SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, S.A.;
- Regularização dos encargos com as pensões de aposentação do pessoal do ICP-ANACOM proveniente dos CTT;
- Comissões Arbitrais para a elaboração das tabelas de compensação das estações de rádio e televisão pela emissão de tempo de antena na campanha eleitoral (Artigo 69º, n.ºs 3 e 4 da Lei Eleitoral para a Assembleia da República - Lei n.º 14/79, de 16 de Maio);
- Prestação de contas do Serviço Público de Televisão (SPT) relativa ao exercício de 2003 pela RTP - Rádio e Televisão de Portugal, SGPS, S.A.;
- Competências e intervenção IGF a propósito da prestação e aprovação de contas da EGREP - Entidade Gestora de Reservas Estratégicas de Produtos Petrolíferos, E.P.E., conforme preceituado no artigo 32º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro;
- Pré-contencioso – Parecer Fundamentado – Transposição incompleta da Directiva 2000/52/CE (Transparência das relações financeiras entre os EM e as empresas públicas);
- Elaboração de projecto de Decreto-Lei, com vista à alteração do Decreto-Lei n.º 148/2003, de 11 de Julho, no sentido da correcta transposição da Directiva 2005/52/CEM da Comissão, de 26 de Julho;
- 2 informações sobre a nomeação de administradores como consultores da REFER, E.P.E. e sua integração no quadro de pessoal;
- Deliberação relativa ao acesso às condutas de cabos de telecomunicações existentes na auto-estrada Lisboa-Cascais. Direito de audiência prévia;
- Nomeação do Presidente do Conselho Fiscal da Fundação para a Protecção e Gestão Ambiental das Salinas do Samouco;
- 4 informações sobre adjudicações de empreitadas pela Casa da Música;
- Comissão Arbitral para a elaboração das tabelas de compensação dos operadores radiofónicos com serviço de programas de âmbito local (n.º 3, artigo 61º, da Lei Eleitoral dos órgãos das autarquias locais);

- Proposta de alteração relativa ao regime de descontos no preço da taxa de assinatura telefónica concedidos a reformados e pensionistas através da PT Comunicações, S.A.;
- Divulgação ao Semanário Expresso do relatório nº 397/2005 da IGF sobre a auditoria técnico-financeira à Metro do Porto, S.A.;
- Previsão orçamental para OE2006 – Sector dos Transportes Aéreos;
- Relativamente a concessões rodoviárias foram emitidas 12 informações sobre as alterações de estruturas accionistas de concessionárias, 11 informações sobre as actualizações de taxas de portagem, e 1 informação sobre o investimento num nó rodoviário;
- 5 informações sobre denúncias recebidas.

Destaca-se ainda a participação nos seguintes grupos e comissões:

- Comissão de Acompanhamento do Metro do Porto e na Comissão de Observação e Acompanhamento Prevista na Cláusula 9.ª do Protocolo Anexo ao Diploma que Aprovou a Concessão (transferência de trabalhadores da CP e REFER para a Metro do Porto);
- Grupo de trabalho composto por representantes da SETF, SEOPC, INAC e do Governo Regional dos Açores, sobre a revisão do sistema de subsídio ao preço do bilhete para aquela região, com vista à sua entrada em vigor em 2006. Encontra-se igualmente em curso a revisão do DL n.º 138/99, Lei base das obrigações do serviço público no transporte aéreo, que integra também representantes do INAC, SETF e SEOPTC, destinada a adequar o citado diploma às novas condições do mercado aéreo regular para as Regiões Autónomas;
- Diversas comissões na área do transporte rodoviário, designadamente, BRISAL, AENOR e SCUTS;
- Comissão de acompanhamento dos concursos públicos para a concessão da actividade, em regime de serviço público, da exploração da actividade da SILOPOR;
- Comissão de acompanhamento da implementação das medidas de saneamento financeiro da Casa do Douro e alteração institucional da Região Demarcada do Douro;
- Equipa de Missão do Metropolitano Ligeiro da Margem Sul do Tejo;

- Comissões arbitrais para a elaboração das tabelas de compensação das estações de rádio e televisão pela emissão de tempo de antena nas campanhas eleitorais para Assembleia da República e as autarquias locais;
- Comissões de vencimentos de diversas empresas do sector empresarial do Estado;
- Conselho Geral do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu;
- Jogo EuroMilhões;
- Comissão Técnica dos Impostos dos Revisores Oficiais de Contas;
- Grupo de trabalho para os mercados de obras públicas.

Relativamente ao projecto **Apoio técnico da gestão pública**, destacam-se em especial os pareceres e participações nos seguintes domínios:

- Processo de adjudicação do Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP);
- Apreciação do parecer do Conselho Fiscal da ANACOM sobre o Plano de Actividades 2005-2007;
- Apreciação do parecer do relatório e parecer do Conselho Fiscal sobre o relatório e contas de 2004 da ANACOM;
- Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil - Pedido de parecer relativo a concurso público internacional;
- Parecer sobre a homologação ministerial do Parecer do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República sobre a aplicação ao INH do Decreto-Lei nº 14/2003, de 30 de Janeiro;
- Seguro de saúde de grupo concedido aos trabalhadores a exercer funções no Gabinete de Gestão do PRIME;
- Regime jurídico das Casas do Povo;
- Taxas – Lei nº 46/2004 – INFARMED;
- Parecer sobre o dever de colaboração dos órgãos de controlo interno com o Tribunal de Contas;

- Projecto de Decreto-Lei que visa a criação de um regime excepcional de contratação de empreitadas, fornecimento de bens e aquisição de serviços (situações extraordinárias decorrentes da seca 2005);
- Projecto de diploma sobre o regime da responsabilidade civil extracontratual do Estado e demais entidades públicas;
- Projectos de cooperação com Angola (Benguela) objecto de financiamento público;
- Transposição das directivas da contratação pública - contrato de prestação de serviços;
- Anteprojecto de alteração da lei de organização e processo do Tribunal de Contas;
- Comentários ao relatório nº 21/2005 da 2ª Secção do Tribunal de Contas sobre a auditoria ao sistema de controlo interno do SNS;
- Projecto de Decreto-Lei de transformação de hospitais em entidades públicas empresariais (E.P.E.);
- Colaboração com o Departamento de Investigação e Acção Penal do Ministério Público no âmbito de um inquérito judicial no sector farmacêutico, através de peritos da IGF;
- Prémios de desempenho dos membros da Direcção do INE;
- Despacho conjunto que fixa o regime remuneratório da Comissão de Fiscalização da Casa Pia de Lisboa;
- Situação remuneratória da chefe de projecto da estrutura de apoio técnico do Programa Operacional da Região Norte;
- Situação funcional do auditor hospitalar do Hospital Curry Cabral;
- Situação funcional do auditor hospitalar do Hospital de Santa Maria;
- Remuneração dos membros do Conselho de Administração de 3 hospitais universitários;
- Encargos com pensões de aposentação de pessoal do ICP-ANACOM oriundo dos CTT;

Destaca-se ainda a participação nos seguintes grupos e comissões:

- Júri para a aquisição de serviços de auditoria do SNS;

- SIRESP.

Quanto ao projecto **Apoio técnico tributário** salientam-se os trabalhos decorrentes da colaboração com tribunais e outras entidades e diversos pareceres solicitados superiormente, tendo sido já concluídos e decididos os seguintes:

- Parecer sobre o Novo Despacho Normativo que regula o regime de reembolsos do IVA;
- Parecer sobre a obrigatoriedade do envio à UE dos relatórios da IGF que versem sobre matéria de recursos próprios comunitários;
- Foi celebrado um Protocolo de cooperação entre a IGF e a DGAIEC.

No âmbito do projecto **Apoio técnico autárquico** destaca-se a participação nas reuniões do Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL – SATAPOCAL.

No âmbito do projecto **Apoio Técnico à Reforma da Administração Pública** destacam-se:

- O apoio à reforma dos subsistemas de saúde públicos;
- No âmbito do processo de reavaliação previsto no artº 50º da Lei Quadro dos Institutos Públicos (Lei nº 3/2004), a cargo da CRIP, cuja coordenadora foi uma subinspectora-geral e da qual fez parte, em representação da IGF, um outro dirigente, a equipa de apoio produziu 34 relatórios de avaliação de institutos públicos (contra os 30 inicialmente previstos), tendo sido efectuadas propostas de reestruturação, fusão ou extinção e de externalização de funções. A equipa elaborou também um livro branco sobre os institutos públicos de regime geral;
- No que respeita ao controlador financeiro de área ministerial, foi elaborado um estudo tendente a identificar com precisão a função que lhe poderia ser atribuída, as suas áreas de intervenção e a articulação com outras entidades (v.g. o SCI). Foi ainda preparado um anteprojecto legislativo, que culminou, entretanto, com a aprovação do Decreto-Lei n.º 33/2006, de 17 de Fevereiro (criou a figura do controlador financeiro de área ministerial);

- A participação de um dirigente da IGF na Comissão Técnica e de alguns técnicos nos grupos de trabalho do PRACE (Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado).

Ainda no âmbito de apoio técnico especializado, releva-se a participação na Comissão Paritária relativa às dívidas de Angola às empresas portuguesas, em conjunto com os representantes do Ministério das Finanças de Angola, do Banco Nacional de Angola e do Banco de Portugal.

Programa 2005/38 - COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Desenvolvimento de parcerias e de outras formas de cooperação com órgãos de controlo nacionais e estrangeiros, especialmente PALOP.

Cumprimento dos Objectivos do Programa (Nível 2):

Tipo de Objectivo	OBJECTIVOS	Indicadores	Valor Objectivo	Valor Atingido
Qualidade de Serviço, impacto e Produtividade	Informar e dar resposta, de acordo com os recursos disponíveis, aos pedidos de cooperação apresentados pelos PALOP	Tempo de informação de resposta aos pedidos medido em dias	<15	16
	Dar continuidade à parceria com o Riksrevisionen (Tribunal de Contas da Suécia) e a IGF de Moçambique	Nº de participações nas reuniões do Comité Directivo	2	2
	Dar continuidade à parceria com a Intervención General de la Administración del Estado de Espanha	Número de reuniões dos comités técnicos	2	4

Não obstante o valor de 16 dias alcançado pelo primeiro indicador, considera-se que o objectivo foi atingido tendo presente que as acções desenvolvidas, em especial as relacionadas com as instituições homólogas de Moçambique e de S. Tomé, exigiram, conforme se alcança da análise a seguir apresentada, a apreciação não só das condições da IGF para a sua concretização, mas também a preparação de programas e termos de referência envolvendo a articulação com o organismo homólogo, as entidades da Suécia participantes do projecto envolvendo a IGF de Moçambique, e entidades formadoras externas.

Actividades Desenvolvidas

Este programa apresenta uma execução bastante superior ao previsto face ao conjunto das actividades desenvolvidas, sendo de salientar as seguintes:

- No âmbito do protocolo de cooperação entre a Inspeção-Geral de Finanças de Moçambique, o Riksrevisionen (The Swedish National Audit Office) e a IGF,

destinado ao desenvolvimento institucional e da capacidade de intervenção da IGF de Moçambique, realizou-se:

- o O processo de transferência da responsabilidade pela implementação técnica do projecto do Riksrevisionen para o ESV (The Swedish National Financial Management Authority);
 - o A preparação de uma consultoria de curta duração envolvendo a auditoria a uma Repartição de Finanças em Maputo, que se prevê realizar em 2006;
 - o O estágio na IGF de 2 técnicos de informática da IGF de Moçambique pelo período de 1 mês;
 - o A participação na 13^a reunião do respectivo Comité Directivo, que teve lugar em Estocolmo, e na 14^a reunião, organizada pela IGF, que teve lugar em Lisboa.
- No contexto da Reforma e Modernização da IGF de S. Tomé e Príncipe, 2 técnicos da IGF participaram em acções na área de Assistência Técnica. Este projecto envolveu a elaboração de diplomas legais nas áreas dos Estatutos Orgânicos e Sistema de Controlo Interno;
 - No quadro do projecto “Boa governação e transparência”, financiado pelo PNUD, acolheu-se a visita de estudo dos 2 recém-nomeados Inspectores-Gerais Adjuntos da IGF de Cabo Verde, relacionada com a Implementação do Conselho de Inspecção desta Inspecção-Geral e com o funcionamento do órgão coordenador do Sistema Nacional de Controlo Interno;
 - A IGF acolheu a visita de uma Missão Técnica de 12 altos funcionários brasileiros interessados na experiência portuguesa de Parcerias Público-Privadas (PPP), na sequência de contacto estabelecido pelo Instituto Nacional de Administração (INA), no âmbito de um Projecto designado de EuroBrasil2000 que visa apoiar a reforma da Administração Brasileira;
 - No âmbito dos trabalhos do Grupo de Estados Contra a Corrupção (GRECO), o técnico da IGF que integra o corpo de peritos daquele projecto do Conselho da Europa participou na primeira fase do processo de avaliação à Hungria;
 - A IGF recebeu visitas de estudo de delegações dos dois países candidatos à adesão à União Europeia – Roménia e Bulgária – para contacto com a organização do sistema de controlo português. A delegação romena integrou um Secretário de Estado do Ministério das Finanças romeno;

- No domínio da cooperação e relações institucionais de âmbito nacional, predominou o apoio técnico à Comissão de Normalização Contabilística.

**Programa 2005/39 - INOVAÇÃO, PROSPECTIVA,
PLANEAMENTO E AVALIAÇÃO**

Inovação, desenvolvimento dos sistemas de informação da IGF e de novas metodologias de trabalho

Cumprimento dos Objectivos do Programa (Nível 2):

Tipo de Objectivo	OBJECTIVOS	Indicadores	Valor Objectivo	Valor Atingido
Qualidade de Serviço e impacto	Elaborar 2 manuais sobre procedimentos de controlo	Prazo de conclusão	31-12-2005	2
	Elaborar 2 manuais sobre organização e desenvolvimento interno	Prazo de conclusão	31-12-2005	2
	Implementar o novo programa de gestão de stocks	Prazo de conclusão	31-12-2005	Concluído

Actividades desenvolvidas

No âmbito deste programa têm sido levadas a cabo diversas iniciativas dirigidas à promoção da modernização e da qualidade, especialmente na modernização de sistemas e procedimentos com incidência organizacional e de métodos de trabalho.

Assim, no que respeita aos **métodos de trabalho/guiões de auditoria**:

- Foi revisto o guião de controlo aos Serviços de Finanças;
- Foram elaborados Guiões no âmbito do controlo das autarquias locais numa lógica de grupo, do controlo dos subsídios e apoios recebidos e/ou concedidos por entidades da administração local autárquica e de auditoria à fiscalização de operações urbanísticas pelos municípios.

Quanto ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dos painéis de indicadores de gestão fiscal e aduaneira, previstos no projecto **Painel de controlo das receitas tributárias**, foram actualizados os painéis de indicadores da actividade da inspeção tributária da DGCI, Serviços de Finanças, Alfândegas e da gestão fiscal do IVA.

No âmbito do projecto **Planeamento, avaliação e relato das actividades**:

- Foi elaborado o relatório relativo à avaliação de **resultados do controlo tributário efectuado pela IGF em 2002-2004**, para efeitos de submissão à consideração do SEAF;
- Encontra-se em curso a acção de **prospectiva e benchmarking**, cuja aposta para este ano se centrará no aperfeiçoamento do actual modelo de matriz de risco de sustentação ao controlo da administração das receitas tributárias;
- Foram elaborados os instrumentos de gestão – **Plano e Relatórios de Actividades**.

Foi também desenvolvido trabalho de **investigação no âmbito das parcerias público-privadas** no sector da Saúde tendo em vista a criação dum quadro metodológico susceptível de aplicação aos casos concretos.

Enquadrado no projecto **Procedimentos e circuitos documentais internos**:

- Foi elaborado o **Manual de Políticas e Procedimentos de Gestão**, na parte respeitante às actividades relativas à gestão dos recursos financeiros e materiais e ao planeamento e relato de actividades. O Manual visa dar forma estruturada a um conjunto de orientações e procedimentos, designadamente, em matéria de controlo interno, que se pretendem facilitadores da gestão interna da organização e dar resposta às exigências promovidas pelas recentes alterações à Lei de Enquadramento Orçamental quanto à formalização de um adequado sistema de controlo interno;
- Foi aprovado o **Manual de Normas e Procedimentos de Gestão Logística da Informação na IGF**.

Em termos de **desenvolvimento e manutenção de software** realizaram-se as seguintes acções/actividades:

- Apoio às equipas de inspecção no domínio da informática para potenciar a produtividade e a qualidade dos resultados;

- Aplicação de metodologias de auditoria informática, especialmente a análise de dados (*software* de auditoria COBIT);
- Aperfeiçoamento do sistema de gestão documental OwNet, incluindo um novo componente que permite a utilização do Outlook para envio de FAX;
- Migração para o Windows e Office XP em alguns dos computadores pessoais;
- Migração das bases de dados dispersas por vários sistemas e construídas em ACCESS, para um ambiente multi-utilizador mais seguro em SQLServer;
- Construção da aplicação informática em ambiente WEB para o controlo das Participações do Estado com transferência da responsabilidade do carregamento para as empresas;
- Instalação de um novo servidor, com recurso a co-financiamento comunitário, e conversão das aplicações para versões compatíveis, para substituir equipamento que se encontrava envelhecido com paragens inesperadas;
- Continuação do desenvolvimento de aplicações com recurso ao WORKFLOW usado como instrumento de produtividade devido à redução de pessoal, especialmente na recolha de dados através da Internet. Neste domínio, destacam-se várias iniciativas, designadamente:
 - o Início do redesenho do SIGA (*software* de gestão e controlo da actividade da IGF);
 - o Divulgação do Gestor Documental OwNet e dos circuitos electrónicos resultantes do Manual de Gestão de Informação;
 - o Conclusão do desenvolvimento de aplicação para Gestão, Controlo e Utilização de Consumíveis.

Programa 2005/40 - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS

Qualificação, valorização e aperfeiçoamento profissional dos recursos humanos, e gestão dos recursos financeiros, materiais e tecnológicos.

Cumprimento dos Objectivos do Programa (Nível 2):

Tipo de Objectivo	OBJECTIVOS	Indicadores	Valor Objectivo	Valor Atingido
Qualidade de Serviço e impacto	Obter um tempo de paragem dos servidores centrais durante o horário normal de trabalho inferior a 30 horas durante o ano de 2005	Número de horas de paragem acumulado dos servidores durante o horário normal de serviço	<30 H	21 H
	Obter uma redução nos prazos legais estabelecidos nas obrigações externas	Dias	<5%	-12%
	Alcançar uma redução nos tempos de resposta às solicitações dos clientes internos	Dias	<5%	-17%
Instrumental	Melhorar a qualificação e aperfeiçoamento profissional dos funcionários	Número médio de horas de formação ou autoformação	48 H para insp. 24 H para outros func.	42 H para insp. 20 H para outros func.

O valor atingido no objectivo de melhorar a qualificação e aperfeiçoamento profissional dos funcionários, resulta especialmente das circunstâncias de falta de recursos financeiros e de não terem podido frequentar as acções de formação alguns funcionários que, no anterior, frequentaram o curso de especialização para auditores do QCA, com a duração de 120 horas, o que ultrapassava largamente o nº de horas previsto. Assim, se considerássemos, no ano de 2005, a formação que aqueles inspectores tiveram adicionalmente em 2004, o valor atingido seria certamente superior ao indicado.

Actividades desenvolvidas

O ano de 2005 ficou marcado pela **Comemoração do 75º aniversário da IGF**, englobando um conjunto variado de actividades havendo desde já a destacar:

- A Sessão Comemorativa dos 75 anos da IGF que contou com a presença do Ministro de Estado e das Finanças, Secretários de Estado e dirigentes de entidades que compõem o SCI, que teve lugar no Auditório da IGF e que, entre outros temas, focou a história do Ministério das Finanças e da própria IGF, bem como o futuro da Administração Pública em Portugal. Neste evento procedeu-se ainda à cerimónia de inauguração do novo *Site* da IGF tendo a ligação do *Site* para o exterior sido iniciada pelo próprio Ministro;
- A elaboração por técnicos da IGF de um “livro electrónico”, sobre matérias específicas de interesse para a organização. Este livro irá ficar disponível tanto no *site* da IGF, como, espera-se, em formato impresso.

Como factos mais relevantes da execução dos projectos relativos à **gestão dos recursos humanos** destacam-se os seguintes:

- Em decorrência dos pareceres da DGAP, a revisão dos projectos de Decreto Regulamentar e Portaria, incluindo as fichas de avaliação do desempenho e de auto-avaliação e respectivas instruções de preenchimento, visando a adaptação do Sistema de Avaliação do Desempenho Específico da IGF, em conformidade com a faculdade prevista na Lei n.º 10/2004 e Decreto Regulamentar n.º 19/2004;
- O desenvolvimento, em consonância com o previsto no SIADAP, do processo de fixação dos objectivos anuais dos funcionários, com vista à sua aplicação ao desempenho de 2005;
- A conclusão do manual de utilização da declaração electrónica dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações;
- A preparação e lançamento dos concursos de acesso às categorias de IFS e IFSP da carreira de inspeção de alto nível e de SFE, SFP e SF1^a da carreira de técnico de finanças.

Relativamente ao projecto da **formação** encontra-se no Capítulo IV o relato detalhado sobre a sua execução, sendo ainda de salientar a obtenção de certificação internacional por mais 2 inspectores em Auditoria de Sistemas de Informação, passando a IGF a dispor de 3 inspectores CISA (Certified Information Systems Auditor) certificados pela ISACA (Information Systems Audit and Control Association)³;

³ Consulte www.isaca.org.

Relativamente aos **instrumentos de gestão e à gestão orçamental e financeira**, salienta-se:

- A preparação dos instrumentos de gestão – Orçamento, Relatório de Gestão Orçamental, Conta de Gerência, Balanço Social e Plano de Formação;
- A execução do Orçamento de 2005 e dos instrumentos de informação à Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública;
- Participação da IGF no Projecto de Compras Electrónicas do MFAP enquanto entidade integrada no agrupamento de entidades adjudicantes e no núcleo da Estrutura de Projecto de Compras;
- O desenvolvimento das tarefas inerentes à vertente financeira do projecto co-financiado pelo Programa de Assistência Técnica do QCA III, destinado a financiar a contratação de auditores externos e outras despesas no âmbito dos trabalhos preparatórios visando a emissão pela IGF de relatórios no encerramento das intervenções operacionais do QCA III;
- A apresentação de candidaturas a projectos vários no âmbito do POAP (Programa Operacional da Administração Pública) enquadrados nas tipologias “Formação Profissional” e “Projectos de Qualificação dos Serviços Públicos”.

Relativamente à **gestão dos sistemas de informação da IGF e gestão e manutenção das instalações**, assinala-se:

- A manutenção do equipamento informático e o reforço da segurança informática nos servidores centrais, muito afectados pelos vírus especialmente no servidor de E-mail;
- O desencadeamento das acções necessárias à manutenção de todas as estruturas ligadas ao funcionamento das instalações, à segurança das pessoas e bens e ao conforto de utilizadores, à gestão dos contratos, ao aprovisionamento e realização de despesas, processamento e controlo contabilístico e, bem assim, diversas outras tarefas no âmbito do apoio logístico;
- A continuação do trabalho de operacionalização da base de dados do SRH, através da definição de *outputs standard*, visando uma eficaz exploração das suas potencialidades de informação, e a sua utilização como suporte à política de gestão dos recursos humanos da IGF, nomeadamente na preparação de concursos, controlo da mobilidade e elaboração do Balanço Social;

- A reorganização dos Centros de Apoio Logístico e Núcleos de Organização e Desenvolvimento da IGF no sentido da economia e optimização de recursos.

ARTICULAÇÃO COM OS INSTRUMENTOS MACRO-ECONÓMICOS

Tendo em consideração toda a actividade realizada durante o ano de 2005, podemos concluir que as acções levadas a cabo pela IGF se inserem nos grandes objectivos definidos nos principais instrumentos macro-económicos do Governo, designadamente, Programa do Governo, Grandes Opções do Plano e actualização do Programa de Estabilidade e Crescimento, conforme expresso no quadro seguinte.

Relação dos Objectivos Macroeconómicos do Governo com a Actividade da IGF

Objectivos macroeconómicos	Actividade desenvolvida pela IGF
Equilíbrio das Finanças Públicas	Controlo financeiro de contratos de concessão e de grandes projectos públicos
	Controlo financeiro de empresas directa e indirectamente participadas pelo Estado
	Auditorias ao sector da saúde e no subsector dos Fundos e Serviços Autónomos
	Avaliação dos sistemas de gestão e controlo de sectores de risco na administração local autárquica
	Controlo dos níveis de endividamento municipal
	Controlo dos sistemas de informação da Administração Tributária
	Auditorias em sectores de risco de fraude e de infracções fiscais
	Auditorias ao desempenho dos serviços fiscais e aduaneiros
	Auditorias à rentabilidade fiscal de determinados sectores de actividade
	Coordenação e auditorias no âmbito do Sistema Nacional de Controlo do QCA III e FEOGA-Garantia
Apoio técnico diverso	
Reforma da Administração Pública	Desenvolvimento e consolidação do Sistema de Controlo Interno
	Assessoria à CRIP - Comissão de Análise dos Institutos Públicos
	Participação nos grupos de trabalho de assessoria ao PRACE
	Participação no estudo e processo conducente ao lançamento da figura do Controlador Financeiro de área ministerial
	Apoio técnico diverso
Cooperação	Acções de cooperação com os PALOP, a IGAE de Espanha e os Países da Adesão e Países Candidatos

TRABALHOS DE CONTROLO E APOIO TÉCNICO DESENVOLVIDOS (POR PRODUTO)

A cada acção da IGF no âmbito do controlo financeiro e apoio técnico corresponde um produto, com *outputs*, metodologias e resultados específicos. Até 5 de Fevereiro de 2006, as acções concluídas⁴ e em curso originaram os seguintes produtos:

PRODUTOS	Nº acções concluídas	Nº acções em curso	Total
Auditorias (financeira, de desempenho, de sistemas, informáticas e outras)	86	58	144
Inspecções	2	0	2
Acção investigatória sancionatória (Inquéritos, sindicâncias, averiguações, processos disciplinares e de contraordenação)	1	0	1
Acompanhamento e monitorização (no âmbito de actividades de controlo comunitário, de entidades parafinanceiras, <i>follow-up</i> , controlo financeiro de SA/EPE e Planos/Balanços de controlo)	107	59	166
Avaliações (de programas, e outras)	3	0	3
Assessoria e apoio técnico (pareceres e estudos, análise de denúncias e participações, participação em comissões, comités e grupos de trabalho, apoio à função accionista do Estado, colaboração com entidades judiciais e outras, análise de contratos de concessão)	205	2	207
Coordenação e cooperação (apoio ao presidente do Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno, estudos e pareceres, plano e relatórios de actividades, e outros)	12	6	18
TOTAL	416	125	541

Tendo em conta as finalidades, a perspectiva sistémica e as metodologias das intervenções da IGF, os efeitos delas decorrentes não se traduzem, normalmente, em resultados imediata e directamente mensuráveis, mas nem por isso são menos

⁴ Para este efeito, entende-se que uma acção se encontra concluída a partir do momento em que o relatório é remetido para decisão.

importantes, pois correspondem primordialmente a modificações progressivas no quadro legal, nas estruturas das organizações, nos modelos de gestão e nos procedimentos, de que resultam importantes ganhos de carácter duradouro.

RESULTADOS FINANCEIROS QUANTIFICÁVEIS DECORRENTES DA ACTIVIDADE DA IGF

Neste contexto, a súmula dos resultados directamente quantificáveis decorrentes da actividade da IGF durante o ano 2005, que se apresenta no quadro seguinte, constitui apenas uma pequena parte imediatamente visível do impacto da sua acção:

RESULTADOS	Milhares de euros
Correcções financeiras tributárias/contributivas:	
Correcções à matéria colectável/base tributável (IRC, IRS, Sisa e TSU/CGA)	7.447
Correcções de imposto/taxa (IVA, IRC, IRS e TSU/CGA)	46.108
Cobranças já efectuadas e em curso (através de execuções fiscais)	1.718
Outras correcções financeiras:	
Poupança acumulada de recursos públicos em concessões	9.336
Redução de encargos em obrigações de serviços públicos	3.400
Bonificações de crédito com anomalias	52.500
Correcções financeiras em Fundos da UE	82.782
Reposição de dinheiros públicos (via administrativa)	113
Indícios de infracções financeiras participadas ao Tribunal de Contas	69.060
Indícios de infracções criminais participadas ao Ministério Público	329

IV - RECURSOS UTILIZADOS

CONDICIONANTES DAS ACTIVIDADES

As principais condicionantes à actividade da IGF foram as seguintes:

- O número de efectivos no fim do ano era inferior ao do ano anterior, tendo-se verificado uma diminuição líquida de 12 efectivos, em resultado da saída de 23 funcionários (3 inspectores, 1 técnico superior, 2 secretários de finanças e 3 administrativos por aposentação; 12 inspectores para desempenho de funções em gabinetes ministeriais e em cargos dirigentes; 1 inspector por transferência; e 1 técnico profissional por destacamento), e da entrada de 11 funcionários (7 inspectores que regressaram, 3 técnicos superiores que foram admitidos e 1 técnico profissional por transferência);
- A insuficiência orçamental para fazer face às despesas com ajudas de custo e deslocações e estadas continuou a condicionar negativamente o processo de selecção das entidades a auditar para efeitos de elaboração dos Planos de Actividades, podendo haver áreas de risco não cobertas de forma continuada;
- A necessidade de redefinição de prioridades de várias acções, com a consequente reafecção dos recursos disponíveis em função das solicitações do Governo não contempladas no Plano de Actividades.

RECURSOS HUMANOS

À data de 31 de Dezembro de 2005, conforme se evidencia no Anexo III, encontravam-se ao serviço da IGF 231 funcionários incluindo 1 técnico em regime de avença⁵. O pessoal técnico superior era constituído por 175 inspectores, dos quais 46 dirigentes.

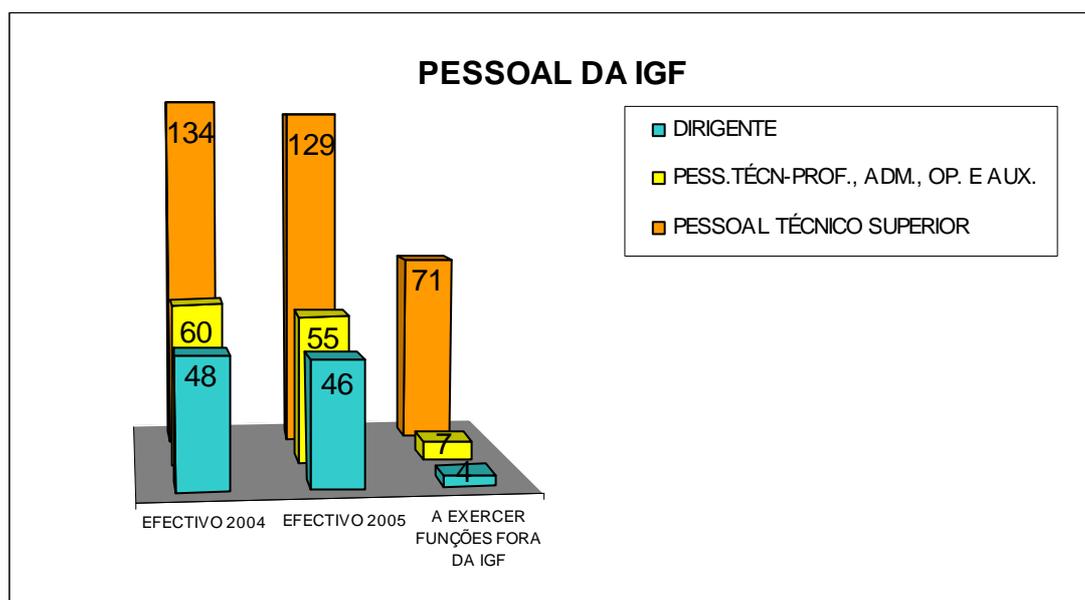
Saliente-se que, à mesma data, se encontravam a exercer funções fora do organismo 82 funcionários, 75 dos quais pertencentes ao pessoal técnico superior

⁵ Trata-se de um contrato de prestação de serviços celebrado em 1997 com um engenheiro técnico electromecânico, inscrito na Direcção-Geral de Energia, de assistência técnica às instalações eléctricas do edifício sede e fiscalização dos quatro ascensores do mesmo.

que, na sua maioria, desempenhavam funções dirigentes no âmbito da Administração Pública ou em Gabinetes dos membros do Governo.

Evolução do Número de Recursos Humanos

A evolução dos efectivos humanos pertencentes ao quadro da IGF no período 2004/2005 encontra-se reflectida no gráfico seguinte:

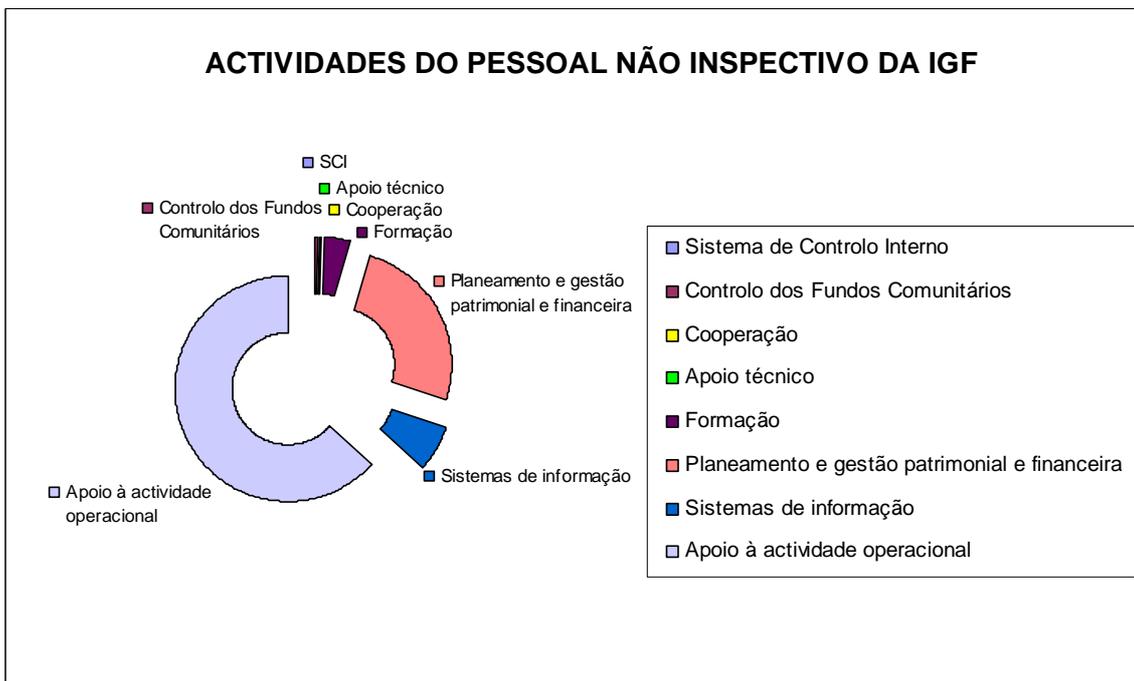
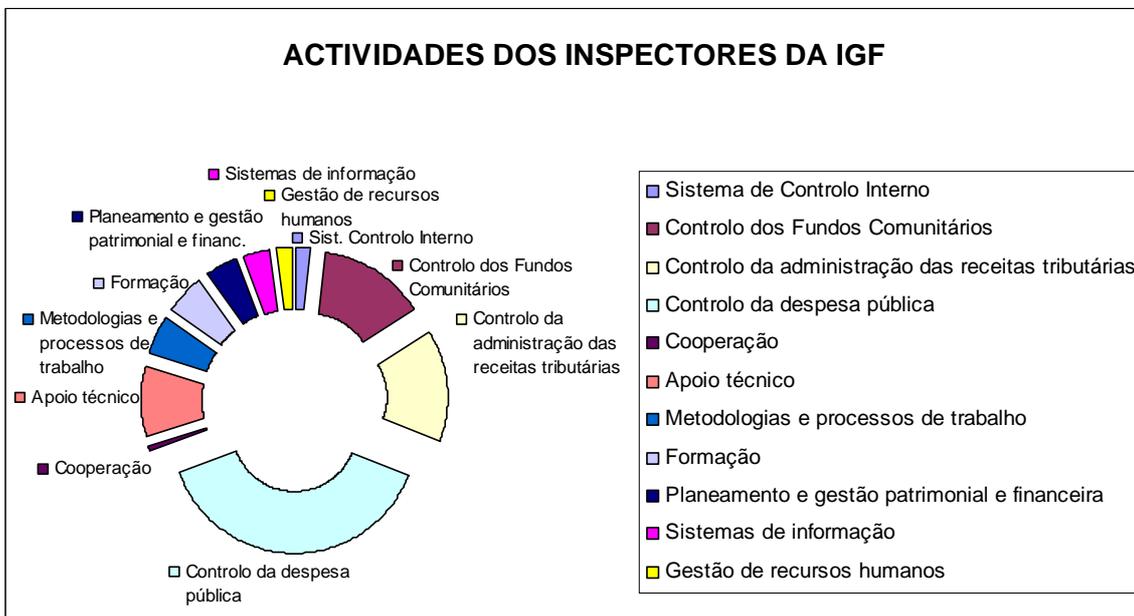


Utilização dos Recursos Humanos

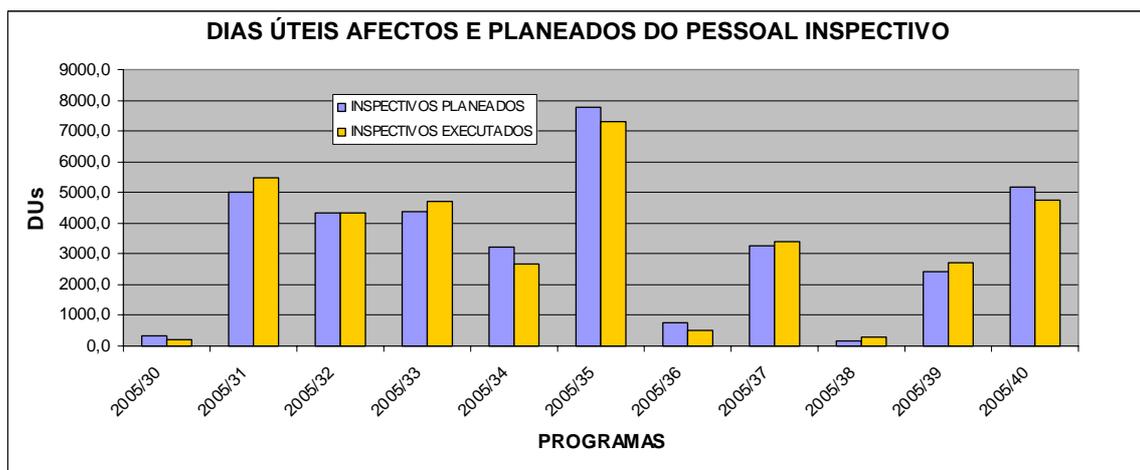
O Plano de Actividades, ao concretizar o Plano Estratégico definido para um período de 3 anos mas revisto anualmente, indica as áreas onde se perspectiva que as auditorias, análises e avaliações da IGF venham a incidir. Todavia, são sempre introduzidas algumas alterações quer ao plano quer à própria estrutura organizacional por forma, por exemplo, a poder dar resposta tempestiva às solicitações superiores não planeadas.

Em termos globais, verificou-se um cumprimento satisfatório do Plano de Actividades, apesar de as acções não planeadas terem representado cerca de 17,8 % - das quais 44% são acções novas - do total das actividades de controlo financeiro e de apoio técnico.

Para efeitos de percepção da afectação dos recursos de acordo com os domínios da actividade da IGF, apresentam-se os seguintes gráficos:



A afectação do pessoal inspectivo aos diversos programas, medidos em DU (Dias Úteis), foram efectuadas conforme representado no gráfico seguinte:



Relativamente aos programas em que a execução foi diferente do planeado importa destacar como causa principal a resposta a solicitações externas supervenientes e inadiáveis.

Quanto à afectação de recursos humanos não inspectivos há a salientar que o programa 2005/40 concentra o apoio directo à actividade operacional, e as actividades de sustentação da estrutura organizativa e de funcionamento da IGF.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

No âmbito do Plano de Formação Profissional para 2005/2006, visando a melhoria constante dos conhecimentos e competências dos recursos humanos da IGF, salienta-se a concretização de várias acções, totalizando 8.462 horas de formação (interna e externa), das quais 7.382 horas se destinaram ao pessoal de inspecção e 1.080 horas ao restante pessoal.



Em relação ao previsto, a formação realizada em 2005 traduz um grau de execução do Projecto 10 – Formação Passiva de 68%, sendo o desvio justificado pela circunstância de ter sido adiada para 2006 uma parte significativa da formação destinada ao pessoal de inspecção, quer por falta de recursos financeiros quer por falta de disponibilidade de algumas Áreas de Especialização face à necessidade de darem prioridade ao desenvolvimento da actividade operacional.

Por domínios de formação, a distribuição em número de horas é a que se evidencia no quadro seguinte:

DESIGNAÇÃO DO DOMÍNIO	Nº HORAS INTERNA	Nº PART	Nº HORAS EXTERNA	Nº PART	Nº TOTAL GLOBAL HORAS	%
Economia / Finanças	2.978	594	384	36	3.362	39,7 %
Administração / Gestão das Organizações	1.452	178	621	29	2.073	24,5 %
Informática	188	64	1.036	46	1.224	14,5 %
Direito	488	54	261	24	749	8,9 %
Administração Autárquica	450	36	54	9	504	6,0 %
Informação /Comunicação/Documentação	39	13	222	11	261	3,1 %
Secretariado			78	3	78	0,9 %
Segurança			60	2	60	0,7 %
Qualidade	15	3	42	2	57	0,7 %
Relações Públicas			33	2	33	0,4 %
Transportes			24	2	24	0,3 %
Novas Tecnologias	15	6	10	5	25	0,3 %
Ciências Humanas e Sociais			12	1	12	0,1 %
Total	5.625	948	2.837	172	8.462	100 %

Há, ainda, a referir que, à semelhança do que tem vindo a acontecer nos últimos anos, embora em menor número, a IGF prosseguiu com a cooperação com outras instituições, tendo recebido, a pedido da Procuradoria-Geral da República, 1 formanda externa que frequentou 2 acções de formação, num total de 24 horas.

No plano da **formação activa**, a IGF, em colaboração com a IGAG desenvolveu várias acções de formação dirigidas a técnicos dos Grupos de Acção Local da IC LEADER+, em matérias conexas com auditoria e controlo interno.

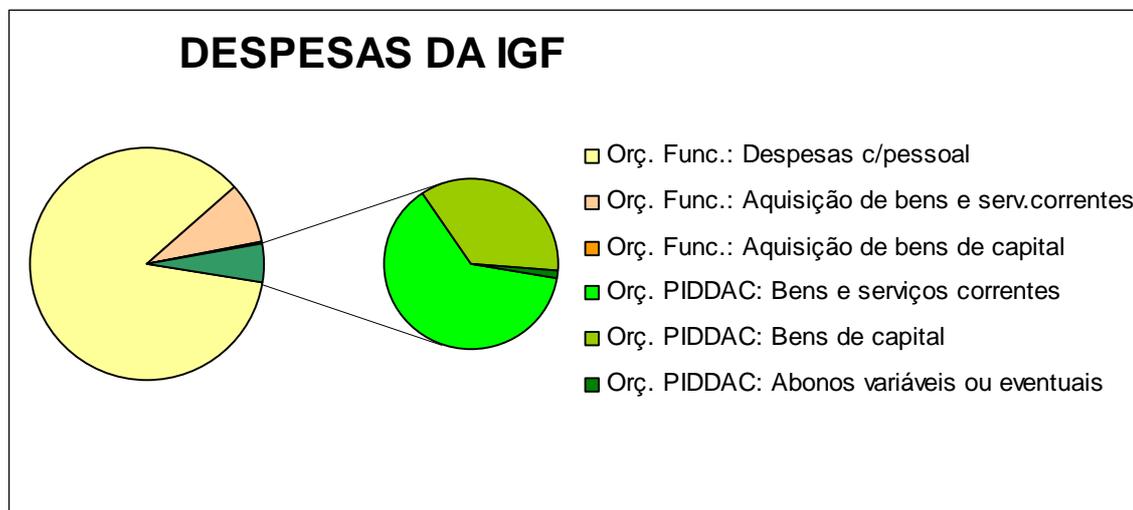
RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros geridos no ano de 2005 totalizaram 11.081 milhares de euros (orçamento corrigido), dos quais 7,3% relativos ao PIDDAC. A taxa de realização do Orçamento de Funcionamento situou-se em 98,5% e a do Orçamento PIDDAC em 75%, conforme consta no Anexo IV.

Na estrutura dos encargos de funcionamento com os Serviços próprios salientam-se as despesas com o pessoal (91%) e as despesas com aquisições de bens e serviços correntes (9%) já que as despesas de capital não assumiram expressão significativa.

Do total dos investimentos realizados, através do orçamento de funcionamento e do PIDDAC, este último contribuiu com quase 100% para o investimento global.

A repartição do conjunto destas despesas por grandes grupos encontra-se evidenciada no gráfico infra:



As despesas com a aquisição de bens de capital inscritas no PIDDAC dizem respeito, nomeadamente, à aquisição de equipamento informático, licenças "Microsoft-Enterprise Agreement", software de segurança, substituição e reparação de unidades do sistema de ventilação do edifício-sede. As despesas com a aquisição de bens e serviços correntes inscritas referem-se, essencialmente, à

contratação de serviços de auditoria externa no âmbito dos Programas Assistência Técnica do FEDER e do FSE.

RECURSOS MATERIAIS

De referir que, em 2005, por não dotação do PIDDAC, não foi ainda possível executar obras de beneficiação das instalações da sede da IGF, que seriam necessárias para melhorar as condições de habitabilidade e funcionalidade, e para satisfazer imposições legais.

LISTA DE SIGLAS

ACE – Agrupamento Complementar de Empresas
ADSE – Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública
AENOR – Auto-Estradas do Norte, S.A.
AFIS – Antifraud Information System
ALD – Aluguer de Longa duração
AOV – Aluguer Operacional de Veículos
AP – Administração Pública
AT – Administração Tributária
BRISAL – Auto-Estradas do Litoral, S.A.
CE – Comissão Europeia
CC – Conselho Coordenador do SCI (Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado)
CIFG – Comissão Interministerial de Coordenação e Controlo da Aplicação do Sistema de Financiamento do FEOGA - Garantia
CRIP – Comissão para a Reavaliação dos Institutos Públicos
CSC – Código das Sociedades Comerciais
DGAIEC – Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo
DGCI – Direcção-Geral dos Impostos
DGDR – Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional
DGTTF – Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais
DGP – Direcção-Geral do Património
DIAP – Departamento de Investigação e Acção Penal
DL – Decreto-Lei
DU – Dias Úteis
EBF – Estatuto dos Benefícios Fiscais
EM – Estados-Membros
EPE – Entidades Públicas Empresariais
FC – Fundo de Coesão
FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEOGA – O – Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola – Secção Orientação
FEOGA – G – Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola – Secção Garantia
FP – Função Pública
FSE – Fundo Social Europeu
IC – Iniciativa Comunitária
IC LEADER – Iniciativa Comunitária para a Ligação entre Acções de Desenvolvimento da Economia Rural
IC EQUAL – Iniciativa Comunitária para combater a exclusão social
IC URBAN – Iniciativa Comunitária para a revitalização e requalificação de zonas de forte degradação urbana
ICP-ANACOM – Autoridade Nacional das Comunicações
IFADAP – Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas
IFS – Inspector de Finanças Superior
IFSP – Inspector de Finanças Superior Principal

IGA – Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas
IGAE – Intervención General de la Administración del Estado
IGF – Inspeção-Geral de Finanças
IGFSE – Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu
IIESS - Instituto de Informática e Estatística da Segurança Social
INAC – Instituto Nacional da Aviação Civil
INE – Instituto Nacional de Estatística de Portugal
INFARMED - Instituto da Farmácia e do Medicamento
INGA – Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola
INH – Instituto Nacional de Habitação
IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social
IR – Impostos sobre o Rendimento
IRS – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ISS – Instituto de Segurança Social
IT – Inspeção Tributária
IVV – Instituto da Vinha e do Vinho
LGT – Lei Geral Tributária
MFAP – Ministério das Finanças e da Administração Pública
MTSS – Ministério do Trabalho e Solidariedade Social
OCDE – Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento
OE – Orçamento do Estado
OLAF – Organismo Europeu de Luta Anti-Fraude
OP – Organismos Pagadores
PALOP – Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PIC INTERREG – Programa de Iniciativa Comunitária para a Cooperação Transfronteiriça, Transnacional e Inter-Regional
PIC IMIT – Programa de Iniciativa Comunitária para a Modernização da Indústria Têxtil
PIDDAC – Programa de Investimentos e de Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
PMOT – Planos Municipais de Ordenamento do Território
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PO – Programa Operacional
POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
POCI – Programa Operacional Ciência e Inovação
POCTI – Programa Operacional Ciência, Tecnologia e Inovação
POSC – Programa Operacional Sociedade do Conhecimento
PRACE – Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado
PRIME – Programa de Incentivos à Modernização da Economia
PRODEP – Programa de Desenvolvimento Educativo para Portugal
QCA – Quadro Comunitário de Apoio
RCM – Resolução do Conselho de Ministros
RGIT – Regime Geral das Infracções Tributárias
RSI – Rendimento Social de Inserção
SA – Sociedade Anónima
SATAPOCAL - Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL
SCI – Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado
SCUTS – Sem Custos para o Utilizador
SEAF – Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais
SEO – Secretário de Estado do Orçamento
SEOPT – Secretário de Estado Adjunto das Obras Públicas e Comunicações
SETF – Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças
SFA – Serviços e Fundos Autónomos
SF1^a - Secretário de Finanças de 1^a classe

SFE – Secretário de Finanças Especialista
SFP – Secretário de Finanças Principal
SGPS – Sociedade Gestora de Participações Sociais
SGII – Sociedade Gestora de Investimentos Imobiliários
SIADAP - Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública
SILOPOR – Empresa de Silos Portuários, S.A.
SIRESP – Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal
SNC – Sistema Nacional de Controlo
SNS – Sistema Nacional de Saúde
SRH – Sistema de Recursos Humanos
SS – Segurança Social
TI – Tecnologias de Informação
TMU – Taxa Municipal de Urbanização
TOC – Técnico Oficial de Contas
UE – União Europeia
UMIC - Agência para a Sociedade do Conhecimento